## BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO



# BERTIOGA

Estância Balneária — bertioga.sp.gov.br







**DISTRIBUIÇÃO GRATUITA** 

ANO 16 - NÚMERO 829- BERTIOGA/SP - 14 DE ABRIL DE 2018

## Mutirão de Serviços Urbanos

atende bairros com diversas ações

FOTO: DIEGO BACHIEGA



Frente de trabalho esteve nos últimos dias no bairro Vista Linda, com mais de 30 trabalhadores, além de maquinário. Semana passada, o mutirão ocorreu no Jardim Vicente de Carvalho.

As próximas localidades previstas para serem atendidas são Maitinga e Indaiá.

Pág-3

Bertioga Lança Plano de Contingência para ação conjunta em situações de desastres naturais

Diretoria de Trânsito instala cerca de 20 novos pontos de ônibus pela Cidade

Pág-3

SECRETARIA DE GOVERNO... 3319.8047

•Diretoria de Comunicação \_\_\_\_\_ 3319.8009

• Diretoria de Operações Ambientais (DOA)

• Viveiro de Plantas 'Seo' Leo \_\_\_\_ 3317.4599

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Casa dos Conselhos \_\_\_\_\_

## REPAROS EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA - cipbertioga@bertioga.sp.gov.br CALL CENTER 0800 774 8000 - 3319.8035

DIVERSOS		SECRETARIA DE OBRAS E HA	ABITAÇÃO
Bertprev (Previdência Municipal)			
Câmara Municipal	3319.9000	<ul> <li>Aprovação e Licenciamento de</li> </ul>	Obras
• CAMPB	3316.3532		
Cartório Eleitoral	3317.4987	Diretoria de Habitação	3319.8064
Conselho Tutelar			
• Fundo Social de Solidariedade		SECRETARIA DE PLANEJAMENT	
	135		3319.8033
Mercado Municipal de Pescados		,	
Sindicato dos Servidores Públicos	s Municipais _ 3317.2223	SECRETARIA DE SAÚDE	
EMERGÊNCIA	_ 0017.2220	Centro de Atenção Psicossocial	3313.2026
Bombeiros	103	Centro de Controle de Zoonoses	
Defece Civil	193	<ul> <li>Centro de Controle de Zoonoses</li> <li>Centro de Especialidades Médio</li> </ul>	
Defesa Civil     Guarda Ambiental	3317 7073	- Centro de Especialidades Medic	
Polícia Civil	3317.7073	Centro de Testagem e Aconselhar	monto (CTA)
Polícia Militar	100	- Centro de Testagent e Aconsenia	
• Salvamar 331	7 1516 / 103	Disk Dengue (8 às 14 horas)	
• Samu		Farmácia Municipal	
- Garriu		Hospital e Pronto Socorro Muni	_ 00 10.2000
PROCURADORIA GERAL DO	MUNICÍPIO		3319.9040
TROOURADONIA GERAL DO		Serviço de Remoção Social	3317 3808
	_ 0017.4000	Unidade Básica de Saúde (U	BS) Jardim
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	e FINANCAS	Vicente de Carvalho	
		Unidade Básica de Saúde (UBS)	) Vista Linda
Atendimento ao Contribuinte			3311.8701
Diretoria de Abastecimento		<ul> <li>Unidade Básica de Saúde (UBS</li> </ul>	
			_ 3313.1971
SECRETARIA DE DESENVOI	VIMENTO	Unidade Básica de Saúde (UBS)	3) Boracéia
SOCIAL, TRABALHO E RENDA	3319.8290		_ 3312.2641
Albergue Municipal		• Unidade Básica de Saúde (UBS	3) Central
· Centro de Convivência do Idoso	Zeferino		3317 1291
Orlandini	3317.6639	Vigilância Sanitária	_ 3317.1249
• Posto de Atend.Social Boracéia		Vigilância Epidemiológica ——	_ 3317.1731
• CRAS Indaiá 3313.2240			
CRAS Vicente de Carvalho	3316.1272	SECRETARIA DE SEGURANÇA E	
• CREAS 3319.9100 / 080	0 770 6187	Defesa Civil	_ 3317.4239
Espaço Cidadão-Boracéia		Defesa Civil	3317.6454
Espaço Cidadão-Centro	3319.9700	Diretoria de Trânsito e Transporte	3319.9200
Sebrae	3319.9723	· Diretoria de Acessibilidade e Inc	clusão
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			3317.4257
Casa do Educador	3317.2864	Guarda Civil Municipal     Junta Militar	153
Centro Cultural	3317.6004	Junta Militar	_ 3316.4379
Núcleo de Apoio à Criança Espe	cial (Nace)	SECRETARIA DE SERVIÇOS	IIRRANOS
3311.9135		CataTreco - Agendamento	
		Cata rieco - Agendamento      Cemitério	- 33 19.0035 3317 4397
050055401405000000000000000000000000000	0010001=	Cerniterio	

### **BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO**

3319.8034

3317.7073

Veículo de Imprensa Oficial autorizado pela Lei Municipal n. 128/95

Rua Luiz Pereira de Campos, 901 - Centro - Bertioga/SP - CEP 11.250-000 - Tel. 13 3319.8009 **Tiragem 8.000 exemplares** 

Editoração: Diretoria de Comunicação

Jornalista Responsável: Marisa Emídio - Mtb 32.133

Textos: Eliana Cirqueira, Vagner Lima Arte e Diagramação: Willyan Pazin

Impressão e Distribuição: Jornal Costa Norte

As notícias e atos relativos às atividades alheias ao Executivo são de inteira responsabilidade dos órgãos competentes.

• Diretoria da Regional Norte\_\_\_\_3312.0956

SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA

· Ginásio Municipal de Esportes Alberto Alves

• Turismo (autorização ônibus) \_\_\_\_ 3317.4033

Casa da Cultura \_\_\_\_\_

Forte São João \_\_

\_\_ 3317.5173 / 3317.3567 / 3317.4889

\_\_\_\_\_ 3317.4128

3317.6699 / 3317.2004

\_3319.9150

## Plantão de drogarias

Data	Drogaria	Endereço	Bairro	Telefone
01/abr	Droga Raia	Rua Manoel Gajo, nº 551	Parque Estoril	(13)4010-1755
02/abr	Farma Saúde	Av. Anchieta, nº 3.202	Vila Agaó	3317-5007
03/abr	Progaria do Povão - :	Rua Engº José Sanches Ferrari, s/nº	Jd Raphael	3316-2591
04/abr	Riviera Pharma	Av. Aprovada329, nº 2.869 Lj. 01	Riv. São Lourenço	3316-2001
05/abr	Farma Conde - 1	Av. Anchieta, nº 1.750B	Jd Oswaldo Cruz II	3466-8503
06/abr	Droga 1.000	Av. Anchieta, nº 11.157 - Lj. 03	Jardim Indaiá	3313-2045
07/abr	Progaria do Povão - :	Rua Engº José Sanches Ferrari, s/nº	Jd. Vicente de Carvalho II	3316-2591
08/abr	Realfarma	Av. Anchieta, nº 4.971 - Lj. 02	Jd. Rio da Praia	3316-2637
09/abr	Ocean Pharma	Av. Aprovada, nº 623	Boracéia	3312-1848
10/abr	Alecrim	Rua Engº José Sanches Ferrari, 830	VC de Carvalho II	3317-4487
11/abr	Farmácia da Morada	Av. Itapoã, 1.213 - sala 02	Morada da Praia	3312-2978
12/abr	Progaria do Povão -	Rua José Sanches Ferrari, s/nº	Jd. Vicente de Carvalho II	3316-2591
13/abr	Farma Conde - 2	Av. 19 de Maio, 269	Jd. Albatroz	3317-3627
14/abr	Drogaria do Povão -	Rua Engº José Sanches Ferrari, s/nº	Jd. Vicente de Carvalho II	3316- 2591
15/abr	Farma Santé	Rua Aprovada 329, nº 2717	Riv. São Lourenço	3316-2120
16/abr	Drogaria Indaiá	Av. Anchieta, 11.296	Indaiá	3313-2110
17/abr	Drogaria Bertioga	Av. Anchieta, nº 8.374	Vista Linda	3311-7109
18/abr	Poupa Farma	Av. Anchieta, nº 1.635	Jd. Paulista	3317-6534
19/abr	Drogalis	Av. da Riviera, nº 1.256 - Lj. E	Riv. São Lourenço	3316-7347
20/abr	Drogaria Dracena	Rua Aprovada 303 Lj. 02	Balneário Mogiano	3312-2559
21/abr	Drogaria Itapanhaú	Rua Claudio Cesar de Aguiar, nº 355	Vila Itapanhaú	3316-2690
22/abr	Progaria do Povão -	Rua Engº José Sanches Ferrari, s/nº	Jd. Vicente de Carvalho II	3316-2591
23/abr	100% Farma	Av. Anchieta, nº 100	Centro	3317-2121
24/abr	Droga Raia	Rua Manoel Gajo, nº 551	Parque Estoril	(13)4010-1755
25/abr	Farma Saúde	Av. Anchieta, nº 3.202	Vila Agaó	3317-5007
26/abr	Progaria do Povão - :	Rua Engº José Sanches Ferrari, s/nº	Jd Raphael	3316-2591
27/abr	Riviera Pharma	Av. Aprovada329, nº 2.869 Lj. 01	Riv. São Lourenço	3316-2001
28/abr	Farma Conde - 1	Av. Anchieta, nº 1.750B	Jd Oswaldo Cruz II	3466-8503
29/abr	Droga 1.000	Av. Anchieta, nº 11.157 - Lj. 03	Jardim Indaiá	3313-2045
30/abr	Drogaria do Povão -	Rua Engº José Sanches Ferrari, s/nº	Jd. Vicente de Carvalho II	3316-2591

Conselho Tutelar de Bertioga 3317-2503 Plantão 9.9784.1325

### Calendário administrativo 2018

www.bertioga.sp.gov.br/calendarioadministrative

01/01	2ª feira	Feriado Nacional - Confraternização Universal
12/02	2ª feira	Ponto Facultativo - Carnaval "a compensar"
13/02	3ª feira	Ponto Facultativo - Carnaval "a compensar"
14/02	4ª feira	Ponto Facultativo - Cinzas "a compensar meio período"
30/03	6ª feira	Feriado Nacional - Paixão de Cristo
21/04	Sábado	Feriado Nacional - Tiradentes
30/04	2ª feira	Ponto Facultativo - "a compensar"
01/05	3ª feira	Feriado Nacional - Dia do Trabalho
19/05	Sábado	Feriado Municipal - Emancipação Político-Administrativa
31/05	5ª feira	Ponto Facultativo - Corpus Christi
01/06	6ª feira	Ponto Facultativo - "a compensar"
24/06	Domingo	Feriado Municipal - Dia Oficial do Município e do Padroeiro São João Batista
09/07	2ª feira	Feriado Civil Estadual - Revolução Constitucionalista - Data Magna do Estado de SP
07/09	6ª feira	Feriado Nacional - Independência do Brasil
12/10	6ª feira	Feriado Nacional - Nossa Senhora Aparecida — Padroeira do Brasil
02/11	6ª feira	Feriado Nacional - Finados
15/11	5ª feira	Feriado Nacional - Proclamação da República
16/11	6ª feira	Ponto Facultativo - "a compensar"
19/11	2ª feira	Ponto Facultativo - "a compensar"
20/11	3ª feira	Feriado Municipal - Dia da Consciência Negra
24/12	2ª feira	Ponto Facultativo - "a compensar"
25/12	3ª feira	Feriado Nacional - Natal
31/12	2ª feira	Ponto Facultativo - "a compensar"



**MELHORIAS** 

## Bairros recebem Mutirão de Serviços Urbanos

A Prefeitura de Bertioga deu sequência esta semana, aos Mutirões de Serviços Urbanos nos bairros. A Vista Linda recebeu frente de trabalho que somou mais de 30 trabalhadores, além de maquinário. A iniciativa visa concentrar os serviços de manutenção urbana numa mesma localidade, para atender todas as ruas e demandas existentes, de forma rápida e concentrada.

Semana passada, o mutirão ocorreu no Jardim Vicente de Carvalho e os próximos bairros previstos para serem contempladas são Maitinga e Indaiá.

Entre os serviços estão roçada manual e mecanizada, poda de árvores, raspagem de guias e sarjetas, limpeza de calçadas, desassoreamento de galerias e bocas de lobo, além dos cata treco e cata poda de arvores. Para essas atividades, as equipes contam com caminhões basculantes, retroescavadeira, roçadeiras, trator articulado e caminhão com cesto aéreo.

"Como tivemos muitos dias de chuvas intensas, os serviços de manutenção urbana ficaram prejudicados. Para atender a necessidade dos moradores, estamos realizando esses mutirões, focando no atendimento completo das demandas, no menor tempo possível", explica o secretário interino de Serviços Urbanos.



FOTO: AROUTVO PMR

## - Diretoria de Trânsito instala novos pontos de ônibus na Cidade

Este ano, a Prefeitura de Bertioga, por meio da Diretoria de Trânsito, já instalou cerca de 20 novos pontos de ônibus em várias ruas e avenidas principais da Cidade. O objetivo é que sejam instalados cinco equipamentos por mês, oferecendo mais segurança e conforto aos usuários do transporte coletivo em Bertioga.

Os equipamentos montados por funcionários da Diretoria de Trânsito são produzidos com material ecológico e reciclado. Eles são mais resistentes e têm baixo custo para a municipalidade.

Hoje, a Cidade tem 104 paradas de ônibus, sendo que a maioria está com a cobertura comprometida ou o local não conta com esse tipo de recurso que protege



os usuários das condições climáticas. Além destes pontos, existem mais 62 nas rodovias de competência do DER / EMTU. Para realizar a instalação ou substituição dos pontos, além dessa ação da Diretoria de Trânsito, a Secretaria Municipal de Segurança e Cidadania estuda a compra, por meio de licitação, de equipamentos padronizados para atender todos os bairros e melhorar as condições do transporte público.

Ano passado, a equipe já havia instalado 12 novos pontos, em diversos bairros. Ao todo, as localidades atendidas são: Vista Linda, Jardim Ana Paula, Rio da Praia, São Lourenço, Indaiá, Maitinga, Guaratuba,

Indaiá e Centro. O intuito é renovar os equipamentos, do Caiubura a Boraceia.







#### CONSELHO TUTELAR ESCALA DE PLANTÃO DO MÊS DE ABRIL

SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
02	03	04	05	06	07
Denise PL	Juliana PL	Michele PL	Eneias PL	Noêmia PL	Juliana PL
Juliana AT	Michele AT	Eneias AT	Noêmia AT	Denise AT	
Noêmia RL	Denise RL	Juliana RL	Michele RL	Eneias RL	
09	10	11	12	13	14
Denise PL	Juliana PL	Michele PL	Eneias PL	Noêmia PL	Michele PL
Juliana AT	Michele AT	Eneias AT	Noêmia AT	Denise AT	
Noêmia RL	Denise RL	Juliana RL	Michele RL	Eneias RL	
16	17	18	19	20	21
Denise PL	Juliana PL	Michele PL	Eneias PL	Noêmia PL	Juliana PL
Juliana AT	Michele AT	Eneias AT	Noêmia AT	Denise AT	o unumina 1 22
Noêmia RL	Denise RL	Juliana RL	Michele RL	Eneias RL	
23	24	25	26	27	28
Denise PL	Juliana PL	Michele PL	Eneias PL	Noêmia PL	Denise PL
Juliana AT	Michele AT	Eneias AT	Noêmia AT	Denise AT	
Noêmia RL	Denise RL	Juliana RL	Michele RL	Eneias RL	
30					
Denise PL					
Juliana AT					
Noêmia RL			1		
	02 Denise PL Juliana AT Noêmia RL  09 Denise PL Juliana AT Noêmia RL  16 Denise PL Juliana AT Noêmia RL  23 Denise PL Juliana AT Noêmia RL  30 Denise PL	02 Denise PL Juliana AT Noémia RL  09 Denise PL Juliana AT Noémia RL  09 Denise PL Juliana AT Noémia RL  16 Denise PL Juliana AT Noémia RL  17 Denise PL Juliana AT Noémia RL  23 Denise PL Juliana AT Noémia RL  24 Denise RL  23 Denise PL Juliana AT Noémia RL  30 Denise PL  30 Denise PL	02   Denise PL Juliana AT Noémia RL   Michele AT Denise RL Juliana RL     09	O2   Denise PL Juliana AT Noëmia RL   Michele AT Luliana AT Noëmia RL   Michele AT Noëmia AT Michele RL   Michele RL   Michele RL    23	03   Denise PL Juliana PL Michele AT Noėmia RL   Denise RL   Den

#### **BERTPREV**

#### BERTPREV - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS CONCEDIDOS

# 015 Abril/2018 # [ \_na integra ]

#### Auxílio-Doença

Registro	Nome	(*) Início	Término	Obs.
108	Rogério Rodrigues de Souza	18/01/2018	02/05/2018	
118	Mauro Sergio Nunes – NOVO PERÍODO	05/04/2018	13/04/2018	
154	Marcelo Pinto de Campos	22/02/2018	25/04/2018	
235	Solange de Carvalho	30/12/2016		Manutenção do beneficio até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme oficio nº 98/18 – Bertprev.
245	Lucia Peres Guimarães	24/03/2018	07/04/2018	
419	Luiza Ap. Jorge Santana	14/03/2018	25/04/2018	
430	Maria José da Silva	10/01/2018	07/05/2018	
463	Marcia Cristina Costa Prado	28/03/2018	28/05/2018	
502	Ariane Duarte Pinheiro	18/11/2015	02/05/2018	
523	Luciane Rodrigues dos Santos	18/08/2017	16/04/2018	
546	Leny Terezinha Pinto Vicente	06/02/2018	03/06/2018	
552	Natalia Cabrera Namora dos Santos	13/02/2018	12/05/2018	
558	Dulcinéia do Rosário Langa	03/08/2016	13/04/2018	Renovando, aguardando perícia médica.
630	Roseli dos Santos	26/12/2017	28/04/2018	
668	Renata Britto Rosa	20/02/2018	03/06/2018	
686	Fabiana dos Santos – NOVO PERÍODO	06/04/2018	05/05/2018	
697	Mirian de Alencar Arrais	19/09/2017	05/06/2018	
706	Nivaldo Virginio Lopes	07/02/2018	08/06/2018	
752	Maria Vaneide dos Santos Ribeiro	01/01/2018	02/05/2018	
824	Sonia Maria de Souza	07/03/2017	14/04/2018	
937	Leone Rapoport	04/04/2018		Manutenção do beneficio por decisão judicial (liminar).
1086	Anderson Pereira Seidel	30/05/2017	25/04/2018	
1133	Gisele Duarte de Andrade Freitas	26/04/2017	24/04/2018	
1149	Vilma Betarello Silva	16/02/2017	26/04/2018	
1166	Dilma Andreia Nunes	09/03/2016	02/07/2018	
1199	Renata Pereira Martins	28/11/2017	01/05/2018	
1211	Telma Oliveira Godinho da Silva	07/02/2018	25/04/2018	
1254	Vanessa Prado Signorini	21/03/2018	04/05/2018	
1441	João Batista Moreira	19/04/2018	02/06/2018	

1700	Claudia Pelicano de N. Szabo	23/11/2016	23/05/2018	
1705	Roberta Karina Fernandes	08/11/2016	26/05/2018	
1840	Joana Lucia Cruz Cardoso	27/09/2017	20/04/2018	
1870	Eduardo Crispim de Andrade	10/04/2018		Aguardando perícia médica.
1932	Maria Teresa Couceiro de Barros	14/02/2018	28/05/2018	
2051	Evelyn Mariane de Oliveira	21/03/2018	20/04/2018	
2077	Josué Emídio da Silva	09/03/2018	20/05/2018	
2083	ZIlma Pupo Anastácio	31/03/2018	09/04/2018	Renovando, aguardando perícia médica.
2199	Ana Paula Leite Bacelar	05/03/2018	03/05/2018	
2213	Ana Claudia dos Santos Silva	21/04/2015	10/04/2018	Renovando, aguardando perícia médica.
2223	Simone Bispo dos Santos	04/09/2017	01/05/2018	mode.
2239	Marcia dos Santos S. Vasconcelos	07/06/2016	15/05/2018	
2513	Mariana Del Corso Rodrigues	14/09/2017	12/04/2018	
2647	Maria Antônia Lino do Vale Almeida	25/10/2017	22/04/2018	
2711	Maria de Lourdes Rabiço Araujo	29/07/2016	01/05/2018	
2852	Marcos Vinicius B. Kill	23/11/2016	01/05/2018	
2953	Geraldo Tadeu Lista Gonçalo	11/04/2018		Aguardando perícia médica.
2990	Geraldo Tadeu Lista Gonçalo	11/04/2018		Aguardando perícia médica.
3740	Cidália Wanda de Oliveira	05/08/2017	07/06/2018	
4029	Vanessa Araújo Daniel Santos	18/05/2017	03/05/2018	
4034	Marília Seidel de Almeida Macedo	14/03/2018	12/05/2018	
4145	Silvana Ap. Francisco	07/03/2018	18/04/2018	
4159	Eurico Batista Damião Felice	03/03/2018	14/04/2018	
4164	Mônica Carrasco dos Santos	24/12/2015	01/05/2018	
4169	Silvia Barcellos Gatti	16/08/2016	14/05/2018	
4175	Agata Valladão Barros	03/04/2018	01/06/2018	
4199	Renato Viola	22/03/2017	30/04/2018	
4315	Eliana Maria dos Santos	08/03/2018	05/04/2018	Término do benefício. Alta médica a partir de 06/04/201
4327	Marcela Nascimento dos Santos	09/03/2018	28/04/2018	
4341	Luciana de Barros Silva	09/03/2018	01/04/2018	Pedido de revisão deferido.
4341	Luciana de Barros Silva	02/04/2018	02/07/2018	
4374	Lucieni Teixeira Nascimento	17/06/2017	30/04/2018	
4466	Kelcia Seidel de Almeida França	18/04/2018	03/05/2018	
4509	Emilia Shigueko Coelho	19/02/2018	19/05/2018	
4515	Elza Maria Alves	09/04/2018		Aguardando perícia médica.
4674	Mario Gonçalves Machado Jr.	22/12/2017	09/04/2018	
4679	Maria AP. Ferreira	25/03/2018	24/04/2018	
5168	Claudia Soares Lima	02/06/2017	16/04/2018	
5201	Lucilane Rodrigues Alves	15/01/2018	03/04/2018	Término do beneficio. Alta médica a partir de 04/04/201:

#### Licença Maternidade

Reg.	Nome	Ber	tprev	de 09/09/2009)			
		Início	Término	Início	Término		
1187	Maria Conceição Ap. Lopes da Silva	08/02/2018	07/06/2018	08/06/2018	06/08/2018		
2416	Renata Gonçalves Silva	20/03/2018	17/07/2018	18/07/2018	15/09/2018		
2722	Simone Serafim Martins Dantas	21/03/2018	18/07/2018	19/07/2018	16/09/2018		
3783	Jacqueline Augusta da Silva	13/03/2018	10/07/2018	11/07/2018	08/09/2018		
4035	Micheli Fernandes Berraqueiro	06/11/2017	05/03/2018	06/03/2018	04/05/2018		
4063	Elka Pereira Higa	17/01/2018	16/05/2018	17/05/2018	15/07/2018		
4139	Milene Ferreira de Melo	17/10/2017	13/02/2018	14/02/2018	14/04/2018		
4149	Thais Aparecida Pinto Afif	08/03/2018	05/07/2018	06/07/2018	03/09/2018		
4259	Helaine dos Santos Lima	03/03/2018	30/06/2018	01/07/2018	29/08/2018		
4322	Adriana Reani Rodrigues	13/01/2018	12/05/2018	13/05/2018	11/07/2018		
4480	Elizabete Silva Barreto dos Santos	31/10/2017	27/02/2018	28/02/2018	28/04/2018		
4549	Katia Brunassi Conceição Rocha	31/03/2018	28/07/2018	29/07/2018	26/09/2018		
5154	Daiana Gomes Bento	10/11/2017	09/03/2018	10/03/2018	08/05/2018		
5248	Marileide Xavier Lawrynowicz	14/02/2018	13/06/2018	14/06/2018	12/08/2018		
5370	Michelle Santana Florêncio	06/01/2018	05/05/2018	06/05/2018	04/07/2018		

Patronal (lei complementar nº 60

#### PORTARIA Nº 16/18 - BERTPREV

ALEXANDRE HOPE HERRERA, Presidente do BERTPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial os artigos 111, VI da LC 95/13 e REJANE WESTIN DA SILVEIRA GUIMARÃES, Coordenadora Jurídico-Previdenciária, considerando o que ficou decidido no processo administrativo nº 095/18 – BERTPREV, tendo como objeto a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição e todos os atos devidamente cumpridos e observados,

Concedem aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao sr. DURVAL GONÇALVES DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade RG e CPF insertos em seu respectivo prontuário funcional, servidor público da Prefeitura do Município de Bertioga, Registro funcional 542, técnico auxiliar, nível 7iV, fundamentado no artigo 3º da Emenda Constitucional 47/05 e artigos 146, 151 e 153, I (paridade) da LC 95/13; com os direitos e vantagens previstos nos artigos 2º, I da LC 79/11(vencimento padrão); art. 57 (anuênio) da Lei Municipal 129/95, artigo 1º da LC 90/12 (sexta-parte), artigo 151 da LC 95/13, utilizados para fins de cálculo de proventos, nos termos do artigo 81 (contribuição previdenciária) da LC 95/13, entrando em vigor na data da sua publicação.

Bertioga, 11 de abril de 2018.

ALEXANDRE HOPE HERRERA Presidente Interino do BERTPREV

REJANE WESTIN DA SILVEIRA GUIMARÃES Coordenadora Jurídico-Previdenciária

#### **COMUNICADO Nº 03/18 - BERTPREV**

### ATUALIZAÇÃO DE CADASTRO DE FORNECEDORES PARA O BERTPREV

Tendo em vista o fortalecimento do comércio da cidade de Bertioga e da receita do município, COMUNICAMOS a abertura de prazo para inscrição de fornecedores que tenham interesse em participar dos processos de compras motivados pelo BERTPREV.

Os produtos a serem adquiridos anualmente são: materiais de escritório, de limpeza, de copa e café, de manutenção (filtros purificador de água e lâmpadas) e de gráfica (impressão de talas e capas). As compras serão realizadas com o fornecedor que atender à descrição do produto cotado e ofertar o menor valor por item.

Para participar, o interessado deverá solicitar sua inclusão no cadastro do BERTREV através do e-mail adm@bertprev.sp.gov. br, contendo a razão social e o CNPJ da empresa fornecedora, o nome do representante e o telefone de contato. Com base nas informações prestadas, o BERTPREV fará pesquisa de regularidade documental e, não sendo encontrado qualquer fator impeditivo, será o fornecedor notificado por e-mail de sua inclusão no cadastro, passando a concorrer em suas cotações de venda de produtos. Em caso de negativa de cadastro, o fornecedor será notificado para que corrija a pendência e participe das cotações, caso tenha interesse.

A participação no cadastro de fornecedores NÃO garantirá exclusividade nas cotações realizadas pelo BERTPREV e a qualquer tempo, poderá o interessado solicitar sua inserção no cadastro de fornecedores.

Para maiores informações, entrar em contato através do e-mail adm@bertprev.sp.gov.br ou pelo telefone (13) 3319-9292.

Bertioga, 21 de fevereiro de 2.018.

ALEXANDRE HOPE HERRERA PRESIDENTE



#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/18 - BERTPREV ATENÇÃO SEGURADOS!!!!!

Pelo presente edital, à luz do artigo 63 da LC 95/13, intimamos os segurados deste Regime Próprio, abaixo relacionados, a comparecerem em perícia médica agendada conforme abaixo:

#### •MARIA ALVES LIMA DE SOUSA

Dia <u>24/04/2018</u> – às 09h00 na Clínica Hans Staden; Dia <u>07/05/2018</u> – às 14h00 na Clínica Hans Staden.

#### •HAROLDO DALRI FILHO

Dia <u>07/05/2018</u> – às 14h20 na Clínica Hans Staden;

#### •GERALDO MAGELA SOARES PIRES

Dia 07/05/2018 - às 14h10 na Clínica Hans Staden;

#### **•SILVIA BARCELLOS GATTI**

Dia 16/04/2018 - às 13h00 na Clínica Hans Staden.

Pedimos que compareçam munidos de exames e relatórios médicos atualizados, no intuito de subsidiar a avaliação.

Bertioga, 12 de abril de 2018. Rejane Westin da Silveira Guimarães Coordenadora Jurídico-Previdenciária

#### **EDITAL 07/18 - BERTPREV**

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA – BERTPREV, por meio de seu Presidente, Sr. Alexandre Hope Herrera, com intuito da mais ampla ciência, à luz do artigo 25, § 1°, II da LC 95/13, e, em homenagem ao princípio da ampla defesa e do contraditório, faz uso do presente edital para intimar também por esse veículo a segurada inativa MARIA DA GLÓRIA ALMEIDA NASCIMENTO, Reg. 1985 PMB, aposentada por invalidez, para, no prazo de 15 dias, a contar da publicação do presente edital, apresentar manifestação sobre os fatos identificados no processo administrativo nº 167/15 – BERTPREV, sob pena de cessação do benefício de aposentadoria por invalidez em vigor.

Bertioga, 10/04/18.
ALEXANDRE HOPE HERRERA
PRESIDENTE

#### <u>EDITAL № 08/18 - BERTPREV</u> EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Contratante: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertioga – BERTPREV.

Contratado: CEMEAP CENTRO MÉDICO EXAME ADMISSIONAL E PERIÓDICO LTDA – EPP CNPJ: 01.223.898/0001-20

Processo administrativo: 026/2017 - BERTPREV.

Assinatura: 26/03/2018

Objeto: Contratação de serviço de perícia médica para aposentadoria especial de servidor público que exerça atividade sob condições prejudiciais à saúde ou integridade física, bem como de servidor com deficiência.

#### Valor anual:

- a) R\$ 442,18 por avaliação de aposentadoria especial sob condições prejudiciais à saúde ou integridade física, consistente na avaliação técnica de questões relacionadas à saúde e ao ambiente de trabalho (por laudo);
- b) R\$ 853,51 por perícia médica para servidor portador de deficiência, com emissão de Parecer;
- c) R\$ 380,48 por visita técnica ao local de trabalho do servidor.
  d) R\$ 3,08 por km rodado deslocamento para perícia de deficiente.

Prazo: 12 meses, a contar de 27/03/2018 Modalidade de licitação: Pregão Presencial.

> Bertioga, 09 de abril de 2018. ALEXANDRE HOPE HERRERA PRESIDENTE INTERINO

#### ATOS DO LEGISLATIVO

#### "EXTRATO DA ATA DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA"

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertioga, em cumprimento ao disposto no Artigo 134, §11º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, faz saber que aos treze dias do mês de março de dois mil e dezoito, às dezoito horas, nas dependências do Poder Legislativo Bertioguense, localizado à Rua Reverendo Augusto Paes D'Avila. nº 374, Jardim Rio da Praia, realizou-se a 5ª Sessão Ordinária do 2º Ano Legislativo da 7º Legislatura, reuniram-se os Vereadores da Câmara Municipal De Bertioga, iniciando a sessão sob a presidência do Vereador Ney Vaz Pinto Lyra, transcorrendo esta sessão com os seguintes fatos: A) Expediente da Mesa: O Sr. presidente informou que se encontram à disposição dos Vereadores: a súmula das correspondências recebidas e expedidas; e, as atas da 3ª e da 4ª sessão ordinária, e das 1ª e 2ª sessão extraordinária. Aprovadas as atas: Ata da 1ª sessão ordinária, realizada em 06/02/2018. Ata da 2ª sessão ordinária, realizada em 20/02/2018. Pedido de Licença - Vereador Sílvio Magalhães. O Sr. Presidente informou os procedimentos relativos à votação do pedido de licença solicitado pelo Vereador Luiz Carlos Pacífico Junior nos autos do processo administrativo 65/2018. O Sr. Presidente esclareceu que nos termos do inciso III, do artigo 16 da Lei Orgânica do Município, combinado com o inciso III do artigo 265 do regimento interno desta casa, é facultado ao Vereador o pedido de licença para tratar de assuntos particulares por prazo determinado, nunca inferior a 30, nem superior a 120 dias por sessão legislativa, cabendo ao plenário a aprovação do pedido por maioria simples, sendo aprovado o pedido pelo plenário, deverá ser editado decreto legislativo informando da licença concedida. O Sr. Presidente colocou em votação o pedido de licença do Vereador Sílvio Magalhães para tratar de assuntos particulares pelo período de 03 meses, sendo o pedido aprovado pelo Plenário. O Sr. Presidente declarou, portanto aprovado nos termos legais vigentes, o pedido de licença do Vereador Luiz Carlos Pacífico Junior para tratar de assuntos particulares pelo período de 14 de março à 07 de maio de 2018. O Sr. Presidente, frente à decisão do egrégio plenário, solicitou ao 1º secretário que faça a leitura do texto de decreto legislativo na íntegra. O Sr. Presidente declarou portanto aprovado em discussão única o Decreto Legislativo 095/2018, que: "CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES AO VEREADOR SÍLVIO MAGALHÃES PELO PERÍODO QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". O Sr. Presidente determinou à secretaria da Câmara que tome as providências pertinentes em face da aprovação do Decreto Legislativo. B) Expediente dos Vereadores: 1) Aprovada a Indicação 57/2018 - Autor: Eduardo Pereira de Abreu - Ementa: "INDICO AO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA PROVIDENCIE A CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE E UMA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO BAIRRO ANA PAULA E CANÇÕES". 2) Aprovada a Indicação 58/2018 - Autor: Arnaldo de Oliveira Junior – Ementa: "AMPLIAÇÃO DE BENEFÍCIOS". 3) Aprovada a Indicação 59/2018 - Autor: Eduardo Pereira de Abreu - Ementa: "INDICO AO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA VIABILIZE ESTUDOS E O CADASTRAMENTO DOS MORADORES DAS RUAS ESTRADA 11 E 11B, NO BAIRRO CHÁCARAS, 2° SETOR, PARA A APLICAÇÃO DA LEI FEDERAL N ° 13.465/17, QUE TRATA DA RESPECTIVA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA". 4) Aprovada a Indicação 60/2018 - Autor: Eduardo Pereira de Abreu – Ementa: "INDICO AO SENHOR PREFEITO DO MUNICIPIO DE BERTIOGA QUE RETOME AS OBRAS DO CONJUNTO HABITACIONAL NO BAIRRO VICENTE DE CARVALHO, DANDO CONTINUIDADE AO PROJETO REALIZADO EM PARCERLA COM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO-CDHU". 5) Aprovada a Indicação 61/2018 - Autor: Eduardo Pereira de Abreu - Ementa: "INDICO, NOS TERMOS REGIMENTAIS. AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA QUE PROVIDENCIE A CONSERVAÇÃO VIÁRIA DAS RUAS DO BAIRRO VICENTE DE CARVALHO, EM ESPECIAL NA RUA PARTICULAR 1B". 6) Aprovada a IND Indicação 62/2018 - Autor: Eduardo Pereira de Abreu – Ementa: "INDICO AO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA RETOME AS OBRAS DA CONSTRUÇÃO DA AMPLIAÇÃO HOSPITAL MUNICIPAL DE BERTIOGA, CUJAS INSTALAÇÕES PREVEÊM LEITOS DE UTI". 7) Aprovada a Indicação 64/2018 - Autor: Valéria Bento - Ementa: "INDICA AO PODER EXECUTIVO, POR MEIO DA SECRETARIA DE GOVERNO, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E SECRETARIA DE SEGURANÇA E CIDADANIA PARA QUE INSTALE ESTRUTURA ADEQUADA PARA OS PONTOS DE ÔNIBUS ESCOLARES, DOTADAS DE COBERTURA E ASSENTO PARA ALUNOS E SEUS PAIS". 8) Aprovada a Indicação 65/2018 - Autor: Valéria Bento - Ementa: "INDICA AO PODÉR EXECUTIVO MUNICIPAL POR MEIO DA SECRETARIA DE GOVERNO, SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS, SECRETARIA DE SEGURANÇA E CIDADANIA E SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE QUE SE TOME PROVIDENCIAS URGENTES QUANTO A EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESSENCIAIS DE INFRAESTRUTURA URBANA NO BAIRRO CHÁCARAS, ESPECIFICAMENTE OS ANTERIORMENTE CONHECIDOS COMO CHÁCARAS VISTA LINDA E CHÁCARAS ITAPANHAÚ, OU CITY MAR". 9) Aprovada a Indicação 66/2018 - Autor: Ney Vaz Pinto Lyra – Ementa: "PERMISSÃO DE OUTORGA PARA TÁXI EM BERTIOGA". 10) Aprovada a Indicação 67/2018 - Autor: Ney Vaz Pinto Lyra - Ementa: "SOLICITA A CONTINUIDADE DO ATENDIMENTO DOS EDUCANDOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS PELO CENTRO DE EDUCAÇÃO ESPECIALIZADO (CEE), COM O OBJETIVO PRECÍPUO ASSEGURAR A EDUCAÇÃO, A DIGNIDADE, A INCLUSÃO SOCIAL E A CIDADANIA". 11) Aprovada a Indicação 68/2018 - Autor: Antônio Carlos Ticianelli - Ementa: "CAMPANHA PERMANENTE DE CONSCIENTIZAÇÃO PARA REDUÇÃO DO LIXO NA PRAIA". 12) Aprovada a Indicação 69/2018 - Autor: Antônio Carlos Ticianelli -Ementa: "SOLICITÁÇÃO DE DESOBSTRUÇÃO DE ESGOTO NO "PV" (POÇO DE VISTORIA) DA SABESP NA RUA "1" (UM) NO BAIRRO DE VICENTE DE CARVALHO II". 13) Aprovada a Indicação 70/2018 - Autor: Antônio Carlos Ticianelli - Ementa: "TRAVESSIA DA RIO SANTOS PELA MANOEL GAJO". 14) Aprovada a Indicação 71/2018 - Autor: Antônio Carlos Ticianelli – Ementa: "SOLICITAÇÃO DE REPARO EM VIA PUBLICA - TAPA BURACOS NA RUA PROFESSORA DIVA FIALHO DUARTE NO INDAIÁ". 15) Aprovada a Indicação 72/2018 - Autor: Antônio Carlos Ticianelli - Ementa: "FISCALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR". 16) Aprovada a Indicação 73/2018 - Autor: Antônio Carlos Ticianelli - Ementa: "ROÇADA, LIMPEZA E REMOÇÃO DE VEÍCULOS ABANDONADOS NA RUA 8 EM VICENTE DE CARVALHO II. 17) Aprovada a Indicação 74/2018 - Autor: Arnaldo de Oliveira Junior - Ementa: "POSTO DE SAÚDE DA BORACEIA". 18) Aprovada a Indicação 75/2018 - Autor: Arnaldo de Oliveira Junior - Ementa: "CRIANÇA ESPECIAL". 19) Aprovada a Indicação 76/2018 - Autor: Arnaldo de Oliveira Junior - Ementa: "ALAGAMENTO VISTA LINDA". 20) Aprovada a Indicação 77/2018 - Autor: Arnaldo de Oliveira Junior - Ementa: "ENCHENTE VILA TUPI". 21) Aprovada a Indicação 78/2018 - Autor: Arnaldo de Oliveira Junior – Ementa: "ILUMINAÇÃO DA PRAÇA DO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL". 22) Aprovada a Indicação 79/2018 - Autor: Arnaldo de Oliveira Junior - Ementa: "ÔNIBUS ESCOLAR BORACEIA". C) Ordem do Dia: 1) Veto Total ao autógrafo 038/2017, que: "DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DE BARES, ADEGAS, LOJAS DE CONVENIÊNCIA E SIMILARES NO MUNICÍPIO DE BERTIOGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". O Vereador Eduardo Pereira de Abreu apresentou ao Sr. Presidente, pedido de adiamento de votação ao presente veto, sendo o pedido devidamente aprovado pelo Plenário. 2) Projeto de Lei 003/18, que: "ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 445, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2001, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO FIRMAR CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES TÉCNICOS E UNIVERSITÁRIOS DE BERTIOGA - AETUB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", de autoria do Sr. Prefeito. O Sr. Presidente solicitou pedido de adiamento de votação ao PI 003/18, que foi devidamente aprovado pelo Plenário. 3) Projeto de Lei Complementar



010/17, que: "ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 17, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2002, QUANTO AO UNIFORME DA GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, de autoria do Sr. Prefeito, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 1ª Discussão. 4) Projeto de Lei 056/17, que: "ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1003, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2011, QUE CRIOU O CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS – CMPC E O FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA", de autoria do Sr. Prefeito, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 1ª Discussão. 5) Projeto de Lei 059/17, que: "AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BERTIOGA A CELEBRAR CONVÊNIOS COMA FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FDE, OBJETIVANDO A GESTÃO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS". de autoria do Sr. Prefeito, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 1ª Discussão.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertioga

#### NEY VAZ PINTO LYRA PRESIDENTE

ANTONIO CARLOS TICIANELLI 1º SECRETÁRIO MAGNO ROBERTO SILVA SOUZA 2º SECRETÁRIO

#### EXTRATO DE PORTARIA - art. 27, inc. XI, Resolução nº 081/07

Portaria nº 007/2018 de 29/03/2018 – Exonerar, em 02/04/18, a Sra. Rosângela Sote Ribeiro, reg. 537, do cargo de Assessor da Mesa Diretora.

Ver. Ney Vaz Pinto Lyra Presidente da Câmara

Portaria nº 008/2018 de 02/04/2018 – Destituir, em 31/03/18, os servidores Wesley Seidel de Almeida, reg. 012, Elaine Amorim Justo Nehme, reg. 036 e Sonia Maria Silva Souza, reg. 122, da designação concedida através da Portaria nº 38/15 para compor o Controle Interno deste Poder Legislativo.

Ver. Ney Vaz Pinto Lyra Presidente da Câmara

Portaria nº 009/2018 de 02/04/2018 — Designar os servidores Sonia Maria Silva Souza, reg. 122, Elaine Amorim Justo Nehme, reg. 036 e Jorge Raimundo dos Santos, reg. 033, para comporem o Controle Interno deste Poder Legislativo, pelo mandato de 02 anos, a partir de 01/04/2018.

Ver. Ney Vaz Pinto Lyra Presidente da Câmara Vereador Ney Vaz Pinto Lyra, Presidente da Câmara Municipal de Bertioga, considerando que o Plenário aprovou a presente em 2ª Discussão e Redação Final na 14ª Sessão Extraordinária realizada em 29 de dezembro de 2017; considerando que o veto apresentado foi rejeitado na 3ª Sessão Ordinária realizada em 27 de fevereiro de 2.018; considerando que o decurso do prazo para sanção e publicação expirou sem manifestação por parte do Executivo Municipal; considerando o número sequencial de lei informado pelo Executivo Municipal no ofício nº 111/2018-G/PMB protocolado na Câmara Municipal de Bertioga em 29 de março de 2.018; e, em cumprimento aos dispositivos legais vigentes, promulgo a:

#### LEI 1.297, DE 03 DE ABRIL DE 2018

"Altera dispositivos da Lei Municipal nº 609, de 05 de agosto de 2004, que autorizou o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bertioga – APAE de Bertioga"

Autor: Caio Matheus – Prefeito do Município

Art. 1º A Lei Municipal nº 609, de 05 de agosto de 2004, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1° (...)

§ 1º O Poder Executivo Municipal repassará mensalmente à APAE de Bertioga o valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)". (NR)

#### <u>"ANEXO ÚNICO</u> CLÁUSULA QUARTA Do Valor

"O valor total do presente Convênio é de R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais) para o exercício de \_\_\_\_\_, que serão repassados, mensalmente, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)." (NR)

Art. 2° As despesas com a execução deste Convênio serão suportadas com dotações orçamentárias próprias através das classificações funcionais programáticas 01.19.06.12.367.0056. 2.034.3.3.90.34 e 01.19.06.12.367.0056.2.034.3.3.90.43.

Parágrafo único. Será acrescido na Lei Orçamentária Anual de 2018, e nas demais o valor necessário para suportar o repasse financeiro objeto da presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 03 de abril de 2018. CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA Ver. Ney Vaz Pinto Lyra Presidente Vereador Ney Vaz Pinto Lyra, Presidente da Câmara Municipal de Bertioga, considerando que o Plenário aprovou a presente em 2ª Discussão e Redação Final na 9ª Sessão Extraordinária realizada em 22 de novembro de 2017; considerando que o veto apresentado foi rejeitado na 3ª Sessão Ordinária realizada em 27 de fevereiro de 2.018; considerando que o decurso do prazo para sanção e publicação expirou sem manifestação por parte do Executivo Municipal; considerando o número sequencial de lei informado pelo Executivo Municipal no ofício nº 112/2018-G/PMB protocolado na Câmara Municipal de Bertioga em 29 de março de 2.018; e, em cumprimento aos dispositivos legais vigentes, promulgo a:

LEI 1.298, DE 03 DE ABRIL DE 2018
"Institui e inclui no Calendário Oficial do Município
de Bertioga a Campanha Setembro Verde, destinada
à luta pela inclusão da pessoa com deficiência, a ser
realizada, anualmente, no mês de setembro"

Autor: Vereador Matheus Del Corso Rodrigues

Art. 1º. Fica instituído e passa a constar do Calendário Oficial do Município de Bertioga a Campanha Setembro Verde, cujo objetivo será o direcionamento de políticas públicas destinadas à luta pela inclusão da pessoa com deficiência e ao atendimento das suas necessidades.

Art. 2°. A Campanha Setembro Verde será realizada, anualmente, no mês de setembro, em razão de o dia 21 de setembro ter sido instituído por meio da Lei Federal nº 11.133, de 14 de julho de 2005, o "Dia Nacional de Luta da Pessoa Portadora de Deficiência".

Art. 3°. As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de verbas orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5°. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 03 de abril de 2018. CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA Ver. Ney Vaz Pinto Lyra Presidente

#### CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

ATOS CONCESSÓRIOS DE BENEFÍCIOS
REFERÊNCIA: MARCO/2018

Atendimento às Instruções nº 02/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Bertioga - BERTPREV

			NÍVEL		ANUÊNIOS			SEXTA-PARTE		ATO DE EN	QUADRAMENTO N	IA CARREIRA
050,40.00	DEGUSTOS	04500			ANUENIUS			SEXTA-PARTE		ATO DE EN	QUADRAMENTO	NA CARREIRA
SERVIDOR	REGISTRO	CARGO	CARREIRA	concessões	concessões no	total atual	concessões	concessões no	total atual	nível carreira	evolução no mês	nível carreira
			ATUAL	anteriores	mês	concedido	anteriores	mês	concedido	anterior		atual
MARCELO DOS SANTOS PEREIRA	1	PROCURADOR LEGISLATIVO	V	26	0	26	1	0	1	4	0	V
ARILSON LISBOA SABINO	2	ESPECIALISTA EM ADMINISTRAÇÃO	V	25	0	25	1	0	1	4	0	V
AUDE MUQUER DE OLIVEIRA	3	ESPECIALISTA EM ADMINISTRAÇÃO	V	27	0	27	1	0	1	4	0	V
ANA PAULA COELHO DO AMARAL INÁCIO	5	TÉCNICO LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO	V	24	0	24	1	0	1	4	0	V
ELZA BRANDLE SIEGL	7	TÉCNICO LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO	V	24	0	24	1	0	1	4	0	V
JEAN CARLO MUNIZ	8	TÉCNICO LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO	V	25	0	25	1	0	1	4	0	V
KÉSIA SEIDEL DE ALMEIDA	9	TÉCNICO LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO	V	30	0	30	1	0	1	4	0	V
WESLEY SEIDEL DE ALMEIDA	12	TÉCNICO LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO	V	25	0	25	1	0	1	4	0	V
DENISE PEREIRA	14	TÉCNICO LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO	V	30	0	30	1	0	1	4	0	V
VANDERLEI BIZON	15	TÉCNICO CONDUTOR	V	24	0	24	1	0	1	4	0	V
JORGE RAIMUNDO DOS SANTOS	33	TÉCNICO LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO	V	24	0	24	1	0	1	4	0	V
DÉBORA MARIA MARAGNI PEREIRA DE ABREU	34	TÉCNICO LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO	V	24	0	24	1	0	1	4	0	V
IVANILDES DOS SANTOS	35	TÉCNICO LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO	V	25	0	25	1	0	1	4	0	V
ELAINE AMORIM JUSTO NEHME	36	TÉCNICO LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO	V	25	0	25	1	0	1	4	0	V
AMARILDO BICHIR DE OLIVEIRA	62	TÉCNICO CONDUTOR	V	23	0	23	1	0	1	4	0	V
SONIA MARIA SILVA SOUZA	122	ANALISTA DE SISTEMAS	IV	22	1	23	1	0	1	3	0	IV
ELISABETE DOS SANTOS CRUZ	123	TÉCNICO EM RECEPÇÃO E TELEFONIA	IV	18	1	19	0	0	0	3	0	IV
FÁBIO RICARDO GALANTE	128	VIGILANTE	IV	18	0	18	0	0	0	3	0	IV
EDUARDO XAVIER SOARES DE ANDRADE	129	VIGILANTE	IV	18	0	18	0	0	0	3	0	IV
LUIZ ANTONIO GUIMARĂES SILVA	132	VIGILANTE	IV	18	0	18	0	0	0	3	0	IV
ÉDISON FRANÇA RIBEIRO	171	VIGILANTE	IV	16	0	16	0	0	0	3	0	IV

Atos Legais: Anuênios - Lei Municipal nº 129/1995 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bertioga - art.51, inc.III - arts.57 e 58)

Sexta-Parte - Lei Orgânica Municipal (art.99, letra b) - Lei Complementar 90/2012 (Regulamenta a Concessão do Adicional de Sexta-Parte)

Promoções - Decreto Legislativo nº 079/2016 (Estrutura Administrativa e Quadro de Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Bertioga)





#### CAMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

#### Balancete da Despesa do período de 01/03/2018 até 31/03/2018

Data: 06/04/2018 16:28:12 Sistema CECAM (Página: 1 / 2)

																		(, ,	gilla. 1 / 2)
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA Ficha		0.0	for the first	AH	Dotação	Outdo Atour	Disconficel	December	A - 4 1	Empenh		A D	A - 4 i	Liquidado	411	Autorian	Pago	Atroni	D
FUNCIONAL PROGRAMATICA FICHS	a l	D.R.	Inicial	Alteração	Autorizado	Saldo Atual	Disponível	Reservado	Anterior	No Periodo	Atual	A Pagar	Anterior	No Periodo	Atual	Anterior	No Período	Atual	Processado
02 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERT			15.175.000.00		15.175.000,00	12 612 579 69	11.958.377,07	654.202.62	1.698.943.06	863.477.25	2.562,420,31	267.165,86	1.641.687.73	721,164,34	2.362,852,07	1.529.742.51	765.511.94	2.295.254.45	67.597.62
4 - CÂMARA MUNICIPAL			15.175.000,00		15.175.000,00	12.612.579.69	11.958.377,07	654.202,62	1.698.943,06	863.477,25	2.562.420,31	267.165,86	1.641.687,73	721.164.34	2.362.852,07	1.529.742,51	765.511,94	2.295.254,45	67.597,62
1 - CÂMARA MUNICIPAL			15.175.000,00		15.175.000,00	12.612.579,69	11.958.377,07	654.202,62	1.698.943,06	863.477,25	2.562.420,31	267.165,86	1.641.687,73	721.164,34	2.362.852,07	1.529.742,51	765.511,94	2.295.254.45	67.597,62
1 - Legislativa			15.175.000,00		15.175.000,00	12.612.579,69	11.958.377,07	654.202,62	1.698.943.06	863.477,25	2.562.420,31	267.165.86	1.641.687,73	721.164.34	2.362.852,07	1.529.742.51	765.511.94	2.295.254.45	67.597.62
31 - Ação Legislativa			15.175.000,00		15.175.000,00	12.612.579.69	11.958.377.07	654.202.62	1.698.943.06	863.477.25	2.562.420.31	267.165.86	1.641.687,73	721.164.34	2.362.852,07	1.529.742.51	765.511,94	2.295.254.45	67.597.62
2 - MANUTENÇÃO DA CAMAR			15.000.000,00		15.000.000,00	12.589.664,86	11.935.462,24	654.202,62	1.698.943,06	711.392,08	2.410.335,14	153.101,97	1.641.687,73	670.469,30	2.312.157,03	1.529.742,51	727.490,66	2.257.233,17	54.923,86
1001 - AMPLIAÇÃO E MANU			540,000,00	300,000,00	840,000,00	840,000,00	436.335,00	403.665,00		,									
4.4.90.30.00 - MATERIAL 1	1	01	20.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00												
4.4.90.39.00 - OUTROS SE 2	2	01	20.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00												
4.4.90.51.00 - OBRAS E IN 3	3	01	100.000,00		100.000,00	100,000,00	100.000,00												
4.4.90.52.00 - EQUIPAME 4	4	01	400.000,00	300.000,00	700.000,00	700.000,00	296.335,00	403.665,00											
2012 - CONSULTORIA E CA			100.000,00		100.000,00	100.000,00	100.000,00												
3.3.90.39.00 - OUTROS SE 20	0	01	100.000,00		100.000,00	100.000,00	100.000,00												
2020 - SALÁRIOS E ENCARG			10.745.000,00	-300.000,00	10.445.000,00	8.150.287,14	7.953.019,40	197.267,74	1.631.342,94	663.369,92	2.294.712,86	84.367,18	1.604.187,96	654.644,48	2.258.832,44	1.497.784,84	712.560,84	2.210.345,68	48.486,76
3.1.90.05.00 - OUTROS BE 5	5	01	20.000,00		20.000,00	17.300,00	17.300,00		1.800,00	900,00	2.700,00		1.800,00	900,00	2.700,00	1.800,00	900,00	2.700,00	
	6	01	8.175.000,00	-300.000,00	7.875.000,00	6.112.116,57	6.112.116,57		1.271.472,39	491.411,04	1.762.883,43		1.271.472,39	491,411,04	1.762.883,43	1.271.472,39	491.411,04	1.762.883,43	
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕE 7	7	01	700.000,00		700.000,00	552.302,11	552.302,11		99.211,13	48.486,76	147.697,89	48.486,76	99.211,13	48.486,76	147.697,89	50.219,68	48.991,45	99.211,13	48.486,76
3.1.90.16.00 - OUTRAS DES 8	8	01	300.000,00		300,000,00	250.281,50	250.281,50		35.094,09	14.624,41	49.718,50		35.094,09	14.624,41	49.718,50	35.094,09	14.624,41	49.718,50	
3.1.90.91.00 - SENTENÇAS J 21		01	100.000,00		100.000,00	100.000,00	100.000,00												
3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕE 9	-	01	800.000,00		800,000,00	641.891,43	641.891,43		104.173,28	53.935,29	158.108,57		104.173,28	53.935,29	158.108,57	46.761,61	111.346,96	158,108,57	
3.3.90.46.00 - AUXÍLIO AL 10		01	600.000,00		600.000,00	431.712,40	234.444,66	197.267,74	116.101,00	52.186,60	168.287,60	35.880,42	88.946,02	43.461,16	132.407,18	88.946,02	43.461,16	132.407,18	
3.3.90.49.00 - AUXÍLIO TR 11	1	01	50.000,00		50.000,00	44.683,13	44.683,13		3.491,05	1.825,82	5.316,87		3.491,05	1.825,82	5.316,87	3.491,05	1.825,82	5.316,87	
2022 - CONTRATAÇÃO DE M			105.000,00		105.000,00	105.000,00	105.000,00												
3.3.90.39.00 - OUTROS SE 12	2	01	105.000,00		105.000,00	105.000,00	105.000,00												
2023 - CONCESSÃO DE ADI			40.000,00		40.000,00	35.604,71	35.604,71		3.906,26	489,03	4.395,29		3.906,26	489,03	4.395,29	3.906,26	489,03	4.395,29	
3.3.90.30.00 - MATERIAL 13		01	20.000,00		20.000,00	18.868,49	18.868,49		500,00	631,51	1.131,51		500,00	631,51	1.131,51	500,00	631,51	1.131,51	
3.3.90.39.00 - OUTROS SE 14	4	01	20.000,00		20.000,00	16.736,22	16.736,22		3.406,26	-142,48	3.263,78		3.406,26	-142,48	3.263,78	3.406,26	-142,48	3.263,78	
2024 - MANUTENÇÃO E MEL			2.930.000,00		2.930.000,00	2.818.773,01	2.765.503,13	53.269,88	63.693,86	47.533,13	111.226,99	68.734,79	33.593,51	15.335,79	48.929,30	28.051,41	14.440,79	42.492,20	6.437,10
3.3.90.30.00 - MATERIAL 15	-	01	300.000,00		300.000,00	266.263,00	266.263,00		29.187,00	4.550,00	33.737,00	22.463,30	9.115,70	2.573,00	11.688,70	9.115,70	2.158,00	11.273,70	415,00
3.3.90.36.00 - OUTROS SE 16 3.3.90.39.00 - OUTROS SE 17		01 01	50.000,00		50.000,00	50.000,00 2.502.510.01	50.000,00	53.269.88	34.506.86	42.983.13	77,489,99	46 074 40	24,477,81	12.762.79	37,240,60	18.935.71	10 000 70	31.218.50	6.000.40
	I	01	2.580.000,00		2.580.000,00		2.449.240,13	53.209,00	34.500,00	42.903,13	11.409,99	46.271,49	24.477,01	12.762,79	37.240,00	16.930,71	12.282,79	31.210,30	6.022,10
2026 - PUBLICIDADE E PR 3.3.90.39.00 - OUTROS SE 18	0	01	540.000,00 540.000,00		540.000,00 540.000,00	540.000,00 540.000.00	540.000,00 540.000,00												
3 - COBERTURA ATUARIAL	0	01	175.000,00		175.000,00	22.914.83	22.914,83			152.085,17	152.085,17	114.063,89		50,695,04	50.695,04		38.021,28	38.021,28	12.673,76
2093 - COBERTURA ATUARI			175.000,00		175.000,00	22.914,83	22.914,83			152.085,17	152.085,17	114.063,89		50.695,04	50.695,04		38.021,28	38.021,28	12.673,76
3.3.91.97.00 - APORTE PA 19	٥	01	175.000,00		175.000,00	22.914,83	22.914,83			152.085,17	152.085,17	114.063,89		50.695,04	50.695,04		38.021,28	38.021,28	12.673,76
3.3.31.37.00 - AI OKILIA II		01	175.000,00		175.000,00	22.014,00	22.514,05			102.000,17	102.000,11	114.000,00		50.055,04	00.000,04		30.021,20	30.021,20	12.070,70
TOTAL ORÇAMENTÁRIO			15.175.000,00		15.175.000,00	12.612.579,69	11.958.377,07	654.202,62	1.698.943,06	863.477,25	2.562.420,31	267.165,86	1.641.687,73	721.164,34	2.362.852,07	1.529.742,51	765.511,94	2.295.254,45	67.597,62
			т	OTAL SUPRIME	NTO FINANCEIRO											3.409.975.04		3.409.975.04	
95 - MOVIMENTO DE FUND 5508	8	01		EV. RP 2016	TI O I III MITOLINO											438.602.26		438.602.26	
95 - MOVIMENTO DE FUND 5510		01		EVOLUÇÃO RP	2017											2.971.372.78		2.971.372.78	
UV MOTIMENTO DE LOND		01		OTAL EXTRAOR												427.105.98	203.500,76	630,606,74	
11.3.81.06.00 - VALORES 5804	4	01		DIFERENÇA BER												-121.100,00	1,562,96	1,562,96	
21.8.81.01.02 - CONTRIBUI 5315		01			NAL SEGURIDAD	E SOCIAL - FISI										20.990.34	20.483.69	41,474,03	
21.8.81.01.03 - ENCARGOS 5316		01			MUN-BERTPREV											23.802.76	47,695,48	71,498,24	
21.8.81.01.04 - IMPOSTO S 5311		01		R.R.F - PESSOA												72.206.96	70.358.01	142.564.97	
21.8.81.01.04 - IMPOSTO S 5323		01		R.R.F - PESSOA												588,91	1.177,82	1.766,73	
21.8.81.01.08 - ISS (F) 5321		01		MPOSTO SOBRE												394,62	444,90	839,52	
21.8.81.01.10 - PENSÃO ALI 5324	4	01		ENSÃO ALIMEN												20.445,00	8.335,70	28.780,70	
21.8.81.01.11 - PLANOS DE 5318	8	01	P	PLANO DE SAÚDI	E ANA COSTA											32.162,82	29.399,25	61.562,07	

#### **CAMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA**

#### Balancete da Despesa do período de 01/03/2018 até 31/03/2018

Data: 06/04/2018 16:28:12 Sistema CECAM (Página: 2 / 2)

					Dotação					Empen	hado			Liquidado			Pago		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	Ficha	D.R.	Inicial	Alteração	Autorizado	Saldo Atual	Disponível	Reservado	Anterior	No Periodo	Atual	A Pagar	Anterior	No Periodo	Atual	Anterior	No Periodo	Atual	Processado
21.8.81.01.13 - RETENÇÕE	5312	01		SIND, SERV. PU	B. BERTIOGA - M	ENSAL										129,48	129,48	258,96	
21.8.81.01.13 - RETENÇÕE		01		SIND, SERV, PU	B. BERTIOGA - O	DONTOLOGIA										70,00	70,00	140,00	
21.8.81.01.15 - RETENÇÕE	5319	01		CAIXA ECONÔN	IICA FEDERAL											22.299,22	22.299,22	44.598,44	
21.8.81.01.99 - OUTROS CO	5326	01		MULTA DE TRÂN	NSITO E FRANQU	IA										715,87	215,29	931,16	
21.8.81.01.99 - OUTROS CO	5342	01		RETENÇÕES FE	DERAIS											584,96	584,96	1.169,92	
21.8.81.01.99 - OUTROS CO	5407	01		RENDA DE APLI	CAÇÃO FINANCE	IRA										232,702,04		232,702,04	
21.8.81.01.99 - OUTROS CO	5410	01		DEVOLUÇÃO FO	RNECEDOR												744,00	744,00	
21.8.81.04.99 - OUTROS DE	5423	01		OUTROS DEPÓS	SITOS											13,00		13,00	
				TOTAL DE REST	TOS A PAGAR											222.023,92	90.830,98	312.854,90	
RESTOS A PAGAR DE 2017																222.023,92	90.830,98	312.854,90	
3.3.90.30.00 - 02.04.01 01.0	6002	01														42.689,26	1.189,99	43.879,25	
3.3.90.39.00 - 02.04.01 01.0		01														117,791,52	69.880,85	187,672,37	
3.3.90.39.00 - 02.04.01 01.0		01														52.593,14	19.760.14	72.353,28	
4.4.90.52.00 - 02.04.01 01.0		01														8.950,00		8.950,00	
TOTAL EXTRA + SUPRIME	NTO + RE	STOS AP														4.059.104,94	294.331,74	4.353.436,68	
DTAL																5.588.847,45	1.059.843,68	6.648.691,13	
ALDO PARA O MÊS SEGUINTE																			
ESOURARIA ANCOS CONTA MOVIMENTO ANCOS CONTA VINCULADA																		0,00 134,30 2.115.141,56	
																	-		
OTAL DE CAIXA E BANCOS																	-	2.115.275,86	
OTAL GERAL																		8.763.966,99	

BERTIOGA, 31 de Março de 2018





#### **CAMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA**

#### Balancete da Receita de 01/03/2018 à 31/03/2018

Data: 06/04/2018 16:27:05 Sistema CECAM (Página: 1 / 2)

Expedicação do Receita   Orçado   Atualizado   Programas   Anterior   No IMP   No													(Página: 1 / 2)
**************************************	Fishs	Código	Cenecificação de Descrito	Oreada	Atualizada	Drogramad-	Antorior				Total		
**************************************	Ficha	Codigo		Orçada	Atualizada	Programada	Anterior	No Mes	Cancelada	lotal Mes	lotai	Arrec-Orçada	Arrec-Progr.
			TOTAL ON GAMENTANO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			*** TOTAL SUPRIMENTO FINANCEIRO				2.529.166.66	1.264.583.33	0.00	1.264.583.33	3.793.749.99		
	5501	0.0.0.0.0.0	0.00 SUPRIMENTOS FINANCEIROS RECEBIDO				2,529,166,66	1.264.583,33	0,00	1.264.583,33	3.793.749,99		
	5502							0,00	0,00		0,00		
	5503	0.0.0.0.0	0.00 TRANSFÉRÊNCIA BERTPREV				0,00	0,00	0,00		0,00		
	5504	0.0.0.0.0.0	0.00 DEV. RP 2012				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
	5505						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
	5506	0.0.0.0.0.0	0.00 DEV. RP. 2014				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
	5507	0.0.0.0.0.0	0.00 DEV. RP 2015				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
	5508	0.0.0.0.0.0	0.00 DEV. RP 2016				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTALE EXTRORGAMENTÁRIO   \$22,448,08   \$31,891,07   \$17,704,776   \$39,252,87   \$13,316.00 DIFERENÇO   \$0.00	5509						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
1.1.3 1.5.00 DEFERENÇA BERTPREV   0.00	5510	0.0.0.0.0.0	0.00 DEVOLUÇÃO RP 2017				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
1.1.3.1.580 REPASSE INDEXIDO   0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0			*** TOTAL EXTRAORÇAMENTÁRIO				362.248,08	351.801,07	174.796,28	177.004,79	539.252,87		
1.1.3.1.5.1.090   CENTRA MATERNIADE	5804	1.1.3.8.1.0	3.00 DIFERENÇA BERTPREV				0,00	5.075,39	3.512,43	1.562,96	1.562,96		
1.3.8.1.1.1.02   UCENÇA MÉDICA   0.00   0.	5805	1.1.3.8.1.0	3.00 REPASSE INDEVIDO				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
13.13   12.00 VALOR NÃO COMPENSADO   0.00	5801	1.1.3.8.1.0	9.00 LICENÇA MATERNIDADE				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
1991   1.19.2.1.000   DEBITOS PREVIDÊNCIARIOS   0.00   0	5802	1.1.3.8.1.1	1.00 LICENÇA MÉDICA				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
\$1	5803	1.1.3.8.1.1	2.00 VALOR NÃO COMPENSADO				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
1932   21-88-1016   NISTITUTO NACIONAL SEGUIRIDADE SO   0,00									0,00				
23.88   21.88.10   RNS - DECORRENTE DE COMPENSAÇÃO   0.00   0.0	5315	2.1.8.8.1.0	1.02 INSTITUTO NACIONAL SEGURIDADE SO				41.474,03	40.600,39	20.245,89	20.354,50	61.828,53		
\$48.8   \$48.	5322	2.1.8.8.1.0	1.02 INSTITUTO NACIONAL SEGURIDADE SO				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
\$2													
1.5327   21.88.1019 PAGTO AO IRREV INSTITUTO PREVID   0.00   0.													
133   1348-11019   R.R.F PESSOA FISICA   142,564,97   133.090.78   66,545.39   209,110,36   5323   21,88.1010   R.F PESSOA JURDICA   1,177.82   58.8.91   0,00   588.91   0,00   588.93   21,767.73   5321   21,88.10110   R.F PESSOA JURDICA   20,445.00   16,671.40   8,335.70   8,335.70   28,780.70   5318.83   21,88.10111   PLANO DE SAÚDE ANA COSTA   61,562.07   58,568.07   29,168.82   29,399,25   99,913.23   5312   21,88.10113   SIND. SERV PUB EBETTIOGA. MENS   28,889   28,898   28,898   28,899,25   29,918.32   21,88.10113   SIND. SERV PUB EBETTIOGA. AMUA   0,00													
\$222   \$2.18.8.1019   IR.R.F PESSOA JURIDICA   \$1.177.82   \$88.91   \$0.00   \$58.91   \$1.766,73   \$221.8.1.8.1.8.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.									- ,				
\$21													
\$224   \$2,188,1014   PENSÃO ALMENTICIA   \$2,044,00   16,671,40   \$335,70   \$3,356,70   \$27,80,70   \$21,88,1014   PLAND OE SAÚDE ANA COSTA   \$61,562,07   \$9,566,07   \$29,168,02   \$29,392,55   \$9,961,32   \$21,88,1013   SIND SERV, PUB. BERTIOGA - MENS   \$28,96   \$268,96   \$268,96   \$129,48   \$129,48   \$38,44   \$21,88,1013   \$1,800   SERV, PUB. BERTIOGA - ADUA   \$0.00   \$0.													
\$1.88.10.1.1 PLANO DE SAÚDE ANA COSTA													
21.88.10.1.9 SIND. SERV. PUB BERTIOGA - MENS   258.96   258.96   129.48   129.48   388.44													
2.18.8.1.01.9   SIND SERV. PUB BERTIOGA - ANUA   0.00													
21.8.8.1.01.19 SIND SERV PÜB BERTIOGA - ODON   140,00													
5317         2.1.8.8.1.01.14 EXECUTIVOS SEGUROS         0,00													
21.8.8.1.01.44   NDENIZAÇÃO DE SEGURO   0,00   0,													
5319         2.1.8.8.1.0.1.5 CAIXA ECÓNÓMICA FEDERAL         44.598,44         43.228.24         21.614,12         26.212,56           5325         2.1.8.8.1.0.1.99 VALE TRANSPORTE         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00           5326         2.1.8.8.1.0.1.99 MULTA DE TRÂNSITO E FRANQUIA         605,77         520,64         260,32         260,32         286,09           5342         2.1.8.8.1.0.1.99 RETENÇÕES FEDERAIS         1.169,92         584,96         0,00         584,96         1.754,88           5401         2.1.8.8.1.0.1.99 ADIANTAMENTOS EXERCÍCIOS ANTERIO         0,00							- /	- 1		- ,			
5325         2.18.8.1.01.99 VALE TRANSPORTE         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00           5326         2.18.8.1.01.99 MULTA DE TRÂNSITO E FRANQUIA         605,77         520,64         260,32         260,32         866,09           5342         2.18.8.1.01.99 RETENÇÕES FEDERAIS         1,169,92         584,96         0,00         584,96         1,754,88           5401         2.18.8.1.01.99 DEVOLUÇÕES MULTAS DE TRÂNSITO         0,00 </td <td></td>													
\$326   \$21.88.1.01.99 MULTA DE TRÂNSITO E FRANQUIA   \$60.77   \$52.64   \$26.32   \$26.32   \$86.09   \$342   \$21.88.1.01.99 RETENÇÕES FEDERAIS   \$1.69.92   \$58.96   \$0.00   \$584.96   \$1.754.88   \$340   \$21.88.1.01.99 ADIANTAMENTOS EXERCÍCIOS ANTERIO   \$0.00   \$0.00   \$0.00   \$0.00   \$0.00   \$0.00   \$34.96   \$1.754.88   \$340   \$21.88.1.01.99 DEVOLUÇÕES MULTAS DE TRÂNSITO   \$0.00   \$0.00   \$0.00   \$0.00   \$0.00   \$0.00   \$340   \$21.88.1.01.99 RECEBIDO POR DECISÃO JUDICIAL   \$0.00   \$0.00   \$0.00   \$0.00   \$0.00   \$0.00   \$340   \$21.88.1.01.99 PAGAMENTO PLANO DE ASSISTÊNCIA M   \$0.00   \$2.601.43   \$0.00   \$0.00   \$0.00   \$340   \$21.88.1.01.99 DEVOLUÇÃO DE TARIFAS BANCÁRIAS   \$0.00   \$0.00   \$0.00   \$0.00   \$0.00   \$340   \$21.88.1.01.99 DEVOLUÇÃO DE TARIFAS BANCÁRIAS   \$0.00   \$0.00   \$0.00   \$0.00   \$0.00   \$340   \$21.88.1.01.99 DEVOLUÇÃO DE SALÁRIO   \$0.00   \$0.00   \$0.00   \$0.00   \$0.00   \$340   \$21.88.1.01.99 DEVOLUÇÃO DE SALÁRIO   \$0.00   \$0.00   \$0.00   \$0.00   \$0.00   \$340   \$21.88.1.01.99 DEVOLUÇÃO DE SALÁRIO   \$0.00   \$0.00   \$0.00   \$0.00   \$0.00   \$340   \$21.88.1.01.99 DEVOLUÇÃO POR DECISÃO DO TCESP   \$0.00   \$0													
5342         21.8.8.1.01.99 RETENÇÕES FEDERAIS         1.169,92         584,96         0,00         584,96         1.754,88           5401         21.8.8.1.01.99 DEVOLUÇÕES MULTAS DE TRÂNSITO         0,00													
\$401   \$2.1.8.8.1.01.99   ADIANTAMENTOS EXERCÍCIOS ANTERIO   \$0,00													
5402       21.8.8.1 01.99 DEVOLUÇÕES MULTAS DE TRÂNSITO       0,00													
\$403         2.1.8.8.1.01.99 RECEBIDO POR DECISÃO JUDICIAL         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         2.601,43													
5404       2.1.8.8.1.01.99 PAGAMENTO PLANO DE ASSISTÊNCIA M       0,00       2.601,43       0,00       2.601,43       2.601,43         5405       2.1.8.8.1.01.99 DEVOLUÇÃO DE TARIFAS BANCÁRIAS       0,00 <t< td=""><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></t<>													
5405       2.1.8.8.1.01.99 DEVOLUÇÃO DE TARIFAS BANCÁRIAS       0,00													
5406       2.1.8.8.1.01.99 DEVOLUÇÃO DE SALÁRIO       0,00       0,0													
5407       2.1.8.8.1.01.99 RENDA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA       0,00       744,00       744,													
5409       2.1.8.8.1.01.99 DEVOLUÇÃO POR DECISÃO DO TCESP       0,00       0,00       0,00       0,00       0,00       0,00       0,00       0,00       0,00       0,00       0,00       744,00       <													
5410       2.1.8.8.1.01.99 DEVOLUÇÃO FORNECEDOR       0,00       1.794,96       1.050,96       744,00       744,00         5411       2.1.8.8.1.01.99 PAGAMENTO SEGURO DE VIDA       0,00													
5411       2.1.8.8.1.01.99 PAGAMENTO SEGURO DE VIDA       0,00 <td< td=""><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></td<>													
5412       2.1.8.8.1.01.99 DEVOLUÇÃO CARTÃO ALIMENTAÇÃO       0,00													
5424 2.1.8.8.1.04.03 PAGAMENTO SERVIDOR BERTPREV 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 5413 2.1.8.8.1.04.99 DEVOLUÇÃO PATRONAL 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00													
5413 2.1.8.8.1.04.99 DEVOLUÇÃO PATRONAL 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00													
5 52.52.4. 55 51.05.11.11.5													
							3,00	3,00	3,00	3,00	0,00		

#### **CAMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA**

#### Balancete da Receita de 01/03/2018 à 31/03/2018

Data: 06/04/2018 16:27:05 Sistema CECAM (Página: 2 / 2)

												( agina E / E)
							AR	RECADAÇÃO	)		DIFER	ENÇA
Ficha	Código	Especificação da Receita	Orçada	Atualizada	Programada	Anterior	No Mês	Cancelada	Total Mês	Total	Arrec-Orçada	Arrec-Progr.
5415	2.1.8.8.1.04.99 D	EOLUÇÃO ADIANTAMENTO CONT. INTE				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5416	2.1.8.8.1.04.99 R	ECEITA A CLASSIFICAR				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5417		ETENÇÃO PA №058/2005				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5418		ETENÇÃO PA Nº 058/2005				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5419	2.1.8.8.1.04.99 R	ETENÇÃO PROCESSO № 058/2005				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5420		ROCESSO Nº 0552/2011				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5421	2.1.8.8.1.04.99 JN	IDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5422	2.1.8.8.1.04.99 V	ALOR DEPOSITADO A MAIOR				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5423	2.1.8.8.1.04.99 O	UTROS DEPÓSITOS				13,00	0,00	0,00	0,00	13,00		
	***	TOTAL EXTRA + SUPRIMENTO										
						2.891.414,74	1.616.384,40	174.796,28	1.441.588,12	4.333.002,86		
	SA	LDOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR										
	BA	NCOS CONTA MOVIMENTO								4.430.964,13		
	то	TAL DE CAIXA E BANCOS								4.430.964.13		
	т	OTAL GERAL										
										8.763.966,99		
									==			

BERTIOGA, 31 de Março de 2018





#### **CONSELHOS MUNICIPAIS**

#### **COMUNICADO**

O Conselho Municipal de Habitação – CMH, faz saber a quem possa interessar os novos membros eleitos para: Presidente e secretário,em reunião realizada no dia 10 de abril de 2.018 na Casa dos Conselhos, conforme publicação no BOM.

#### CMH - Conselho Municipal de Habitação.

Presidente – Osnei Ruthes; Secretário – Wagner dos Santos Coelho.

> Bertioga, 10 de abril de 2018. Conselho Municipal de Habitação - CMH.

#### CONVOCAÇÃO

A presidente do CME Conselho Municipal de Educação (CME), no uso de suas atribuições, CONVOCA os Conselheiros titulares e interessados para participar da REUNIÃO ORDINÁRIA, que será realizada na próxima quinta-feira, dia 19 de abril de 2018, às 14 hs nas dependências da sala de reunião da Secretária de Educação, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertioga.

#### DALITA

- LEITURA DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR;
- ASSUNTOS GERAIS.

Cleide Aparecida Máximo Maldonado Presidente do Conselho Municipal de Educação de Bertioga

#### CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Comunitário de Segurança – CONSEG Bertioga, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA seus Membros e CONVIDA a população em geral para participar da 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA, que será realizada na quarta-feira, dia 18 de abril de 2018, das 19h30 às 21h30, na Igreja Assembleia de Deus Missão Bela Vista localizada na Av. Anchieta, s/n (ao lado da Farmácia Bertioga, nº 8.374) no bairro Vista Linda – Bertioga.

#### PAUTA:

- Abertura dos Trabalhos;
- Palavra aberta à Comunidade;
- Palestra "A violência contra a mulher. Ações preventivas";
- Assuntos Gerais;
- Encerramento.

#### Udo Stellfeld Presidente do CONSEG Bertioga

#### Convocação

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Bertioga (CMAS) CONVOCA os conselheiros titulares ou suplentes e comunidade interessada em geral para Reunião Extraordinária nesta segunda-feira, dia 16 de abril de 2018, às 14 horas, no Casa dos Conselhos Dr. Walter José de Santana, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Centro.

#### Pauta:

- Leitura da Ata anterior;
- Criação das novas comissões;
- Assuntos Gerais.

Maria Angélica de A. Cruz Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

#### Convocação

O Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento da Pesca, Aquicultura, Psicultura e Agrícola de Bertioga (CMDPESCA), CONVOCA os conselheiros titulares ou suplentes e comunidade interessada em geral para a Reunião Ordinária nesta terça-feira, dia 17 de abril de 2018, às 09:00 horas, na Casa dos Conselhos Dr. Walter José de Santana, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Centro.

#### Pauta:

- Leitura da Ata da reunião anterior;
- Criação e definição de agenda do Grupo de Trabalho sobre  $\mathsf{PFSCA}^{\boldsymbol{\cdot}}$
- Assuntos Gerais.

#### Thomas Schmidt Presidente

#### CONVOCAÇÃO

A Presidenta do Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais de Bertioga (CMPDA) CONVOCA os conselheiros titulares ou suplentes e comunidade interessada em geral para a Reunião Ordinária nesta quarta-feira, dia 18 de abril de 2018 às 17 horas, na Casa dos Conselhos Dr. Walter José de Santana, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Centro.

#### Pauta:

- Assuntos Gerais;
- Avaliação das visitas aos centros de bem-estar animal de Ilha Bela e Mogi das Cruzes.

#### MAÍRA EUGENIA CARALLI Presidenta

#### CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal de Segurança Pública (CONSEGUR) no uso de suas atribuições que lhe foi conferida CONVOCA os conselheiros titulares ou suplentes e comunidade interessada em geral para a Reunião Ordinária, nesta terça-feira 17 de abril de 2018, às 15 horas, no Casa dos Conselhos Dr. Walter José de Santana, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Centro.

#### Pauta:

Assuntos Gerais.

#### Taciano Goulart Cerqueira Leite Presidente do CONSEGUR

#### CONVOCAÇÃO

O Presidente da Junta de Recursos Fiscais, no uso de suas atribuições, CONVOCA para a reunião Ordinária a ser realizada nesta quarta-feira, dia 18 de abril de 2018 às 14 horas na Casa dos Conselhos Municipais, localizada na Rua Luiz de Campos, 1.117 – Vila Itapanhaú, todos os membros que compõem a Junta de Recursos Fiscais de Bertioga.

#### PAUTA:

Abertura;

Assuntos Gerais.

#### Amaury Fernando Tavares Presidente da Junta de Recursos Fiscais de Bertioga

#### Convocação

A Presidenta do Conselho da Pessoa Portadora de Deficiência de Bertioga (CONDEFI), no uso de suas atribuições legais, convida conselheiros titulares, suplentes e comunidade em geral para reunião ORDINÁRIA que será realizada na quarta-feira, dia 18

de abril de 2018, às 09 horas, na Casa dos Conselhos sita á Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Centro - Bertioga.

#### Pauta:

- -Abertura;
- -Assuntos Gerais.

#### Shirley Maria dos Santos Nagai Presidenta

#### CONVOCAÇÃO

A presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, no uso de suas atribuições, CONVOCA os conselheiros titulares ou suplentes e comunidade interessada em geral para Reunião Ordinária que acontecerá no dia 17 de abril de 2018, as 14:00h, na Casa da Cidadania/OAB-BERTIOGA, na Rua Estevão da Costa, nº 645, Centro, Bertioga.

#### PAUTA:

- Eleição nova secretária;
- Planejamento para a Roda de Conversa do mês de abril;
- Assuntos gerais.

Cinthia Santos da Conceição Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher

## EDITAL DE DEFERIMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE BERTIOGA - CONSEA

A Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição dos Conselhos Municipais, no uso das atribuições que foram conferidas pela Portaria nº 184 de fevereiro de 2017 e portaria 474 de setembro de 2017, considerando o disposto na Lei nº 591 de 16/05/2004 e na Lei nº 1262/2017 na alínea "VIII', vêm pelo presente, tornar público a entidade deferida para compor o citado conselho até o término de vigência do mandato".

#### **DEFERIDA:**

- VIII representantes de associações de bairros ou civis, devidamente constituídas, eleitos pelos seus pares, sendo que dentre estes não poderá haver representantes de instituições governamentais.
- c) Associação Bertioguense de Pais, Amigos e Pessoas com Necessidades Especiais ABECAE.

Bertioga, 10 de abril de 2018. Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição dos Conselhos Municipais

#### Resolução CMAS nº 03/2018

Dispõe sobre a inscrição e recadastramento das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Bertioga e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições legais e no uso de sua competência que dispõe sobre a organização da Assistência Social de Bertioga, CONVOCA as entidades devidamente inscritas no Conselho Municipal de Assistência a atender a Resolução 01, de 18 de março de 2014, que dispõe sobre a inscrição e recadastramento das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais;

#### RESOLVE:

Convocar as entidades que atuam na Cidade e prestam serviços ao público da Assistência Social deverão encaminhar sua





documentação para o Conselho Municipal, de acordo com os anexos previstos na Resolução, para atender ao artigo 3º da Resolução "As entidades e organizações de assistência social no ato da inscrição demonstrarão:

- I ser pessoa jurídica de direito privado, devidamente constituída, conforme disposto no art. 53 do Código Civil Brasileiro e no art. 2º da Lei nº 8.742, de 1993;
- II aplicar suas rendas, seus recursos e eventual resultado operacional integralmente no território nacional e na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais;
- III elaborar plano de ação anual contendo:
- a) finalidades estatutárias;
- b) objetivos:
- c) origem dos recursos;
- d)infraestrutura;
- e) identificação de cada serviço, projeto, programa ou benefício socioassistencial informando respectivamente: e.1) público alvo; e.2) capacidade de atendimento; e.3) recursos financeiros a serem utilizados; e.4) recursos humanos envolvidos; e.5) abrangência territorial; e.6) demonstração da forma de participação dos usuários e/ou estratégias que serão utilizadas em todas as etapas do plano: elaboração, execução, avaliação e monitoramento.

IV - ter expresso em seu relatório de atividades:

- a) finalidades estatutárias;
- b) objetivos:
- c) origem dos recursos;
- d) infraestrutura;
- e) identificação de cada serviço, projeto, programa ou benefício socioassistencial executado, informando respectivamente: e. 1) público alvo; e.2) capacidade de atendimento; e.3) recurso financeiro utilizado; e.4) recursos humanos envolvidos. e.5) abrangência territorial; e.6) demonstração da forma de participação dos usuários e/ou estratégias que serão utilizadas em todas as etapas do plano: elaboração, execução, avaliação e monitoramento".

Vale ressaltar que o funcionamento das entidades e organizações de assistência social depende de prévia inscrição no CMAS do Município de Bertioga.

Já para a manutenção da inscrição, as entidades deverão atender ao artigo 14 da resolução:

- I. apresentar ao CMAS/Bertioga qualquer alteração havida no estatuto social do cartório competente;
- II. manter atualizados todos os dados cadastrais junto ao CMAS/Bertioga.
- III. Apresentar, no prazo que lhe for consignado, informações e/ou documentos quando solicitados pelo CMAS.
- IV. Apresentar anualmente até o dia 30 de abril:
- a) relatório de atividades do ano anterior que evidencie o cumprimento do Plano de Ação destacando informações sobre o público atendido e os recursos utilizados, nos termos do inciso IV do Art. 3º desta resolução.
- b) plano de ação do ano corrente, nos termos do inciso IV do Art. 8º desta resolução;

V. apresentar anualmente até o dia 30 de junho: a) cópia do balanço patrimonial e financeiro e demonstrativo de resultado do último exercício, assinado por contador ou técnico registrado no respectivo Conselho Regional de Contabilidade e pelo representante legal, acompanhado de notas explicativas, demonstração de superávit/déficit do exercício e alteração do patrimônio, de acordo com as normas contábeis vigentes.

Os documentos deverão ser protocolados na Casa dos Conselhos Dr. Walter José de Santana, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – centro, em envelopes lacrados endereçados ao CMAS. A Resolução na íntegra e os anexos poderão ser solicitados pelo e-mail:

casadosconselhos@bertioga.sp.gov.br

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Bertioga, 09 de abril de 2018 Maria Angélica de A. Cruz Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

#### SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

#### SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Processo PMB 2187/2018 - LAVRADO Documento de Intimação e Autuação – DIA n.º 6282/18, que trata de "Recuperar Área Verde Pública (Art. 78 da Lei 294/98)"; combinado com "Outros", referente ao imóvel na Rua FD, quadra FD, lote 9, Costa do Sol – Bertioga/SP, inscrição cadastral 98.008.042.000, em nome de IVO BARROS SALES. O intimado deve agendar comparecimento na Secretaria de Meio Ambiente para solucionar processo em aberto e firmar Termo de Compromisso Ambiental pelo telefone 13 3319-8034 no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data desta publicação.

Processo PMB 2214/2018 - LAVRADO Documento de Intimação e Autuação — DIA n.º 6390/18, que trata de "Recuperar Área Verde Pública (Art. 78 da Lei 294/98)"; combinado com "Outros", referente ao imóvel na Rua FH, quadra FH, lote 6, Costa do Sol — Bertioga/SP, inscrição cadastral 98.008.083.000, em nome de VICENTE BERTOLUCCI. O intimado deve agendar comparecimento na Secretaria de Meio Ambiente para solucionar processo em aberto e firmar Termo de Compromisso Ambiental pelo telefone 13 3319-8034 no prazo de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação.

Processo PMB 2201/2018 - LAVRADO Documento de Intimação e Autuação — DIA n.º 6294/18, que trata de "Recuperar Área Verde Pública (Art. 78 da Lei 294/98)"; combinado com "Outros", referente ao imóvel na Rua FI, quadra FI, lote 10, Costa do Sol — Bertioga/SP, inscrição cadastral 98.008.098.000, em nome de ESPÓLIO DE CÁSSIO LANARI DO VAL. O intimado deve agendar comparecimento na Secretaria de Meio Ambiente para solucionar processo em aberto e firmar Termo de Compromisso Ambiental pelo telefone 13 3319-8034 no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data desta publicação.

Processo PMB 2470/2017 - LAVRADO Documento de Intimação e Autuação – DIA n.º 6411/18, que trata de "Recuperar Área Verde Pública (Art. 78 da Lei 294/98)"; combinado com "Outros", referente ao imóvel na Rua CB, quadra CB, lote 1, Costa do Sol – Bertioga/SP, inscrição cadastral 98.005.012.000, em nome de CLAUS PAIONE. O intimado deve agendar comparecimento na Secretaria de Meio Ambiente para solucionar processo em aberto e firmar Termo de Compromisso Ambiental pelo telefone 13 3319-8034 no prazo de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação.

Processo PMB 2183/2018 - LAVRADO Documento de Intimação e Autuação – DIA n.º 6279/18, que trata de "Outros" – Prestar esclarecimentos (...), referente ao imóvel na Rua Imbuca, quadra 71, lote 6, Morada da Praia – Bertioga/SP, inscrição cadastral 92.155.006.000, em nome de LUCIANA SERAFIM. O(A) intimado(a) deve agendar comparecimento na Secretaria de Meio Ambiente para solucionar processo em aberto pelo telefone 13 3319-8034 no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data desta publicação.

Processo PMB 2104/2018 - LAVRADO Documento de Intimação e Autuação – DIA n.º 6383/18, que trata de "Lançar efluentes de qualquer natureza em vias públicas, galerias de águas pluviais, valas ou canais de drenagem (Art. 47 da Lei 294/98)"; combinado com "Outros", referente ao imóvel na Rua Gonzaga, quadra 85, lote 16, Morada da Praia – Bertioga/SP, inscrição cadastral 92.169.016.000, em nome de WANDERLEI JUCA ANHOLETO. O intimado deve efetuar a limpeza/manutenção de fossa séptica no prazo de 7 (sete) dias a contar da data desta publicação.

Processo PMB 438/2018 - LAVRADO Documento de Intimação e Autuação – DIA n.º 6067/18, que trata de "Lançar efluentes de qualquer natureza em vias públicas, galerias de águas pluviais, valas ou canais de drenagem (Art. 47 da Lei 294/98)"; combinado com "Outros", referente ao imóvel na Rua Gonzaga, quadra 80, lote 19, Morada da Praia – Bertioga/SP, inscrição cadastral 92.164.019.000, em nome de MARIA ALVES DE ARAÚJO. O

intimado deve efetuar a limpeza de fossa séptica e regularização de encanamentos com vazamentos no prazo de 7 (sete) dias a contar da data desta publicação.

Processo PMB 2359/2018 (cab. 1757/2018) – INDEFERIDO O PEDIDO de baixa da DIA n.º 6366/18. O requerente deve agendar comparecimento na Secretaria de Meio Ambiente para solucionar processo em aberto e firmar Termo de Compromisso Ambiental pelo telefone 13 3319-8034 no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data desta publicação.

Biólogo FELIPE EBLING Coordenador de Fiscalização Ambiental

#### **JUNTA MILITAR**



MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO CSME – 2º RM – 4º RM – 5º Del SM 112º JUNTA DE SERVIÇO MILITAR

#### CONVOCAÇÃO - 2018

"A Junta Militar do Município de Bertioga vêm através deste, convocar os cidadãos faltosos relacionados abaixo a apresentar-se na Junta Militar, para regularização de "Situação Militar". Os conscritos deverão apresentar-se com o Certificado de Alistamento Militar, de 2ª a 6ª feira de 9:00 a 16:00 h no Paço Municipal, sito Av Luiz Pereira de Campos, 901".

REFRATÁRIOS: De acordo com o Art. 112, do Regulamento da Lei de Serviço Militar, os convocados abaixo foram considerados refratários:

1- LEONARDO LIMA DE SOUZA - RA 04112.208785.5

INSUBMISSOS: De acordo com o Nº 4, do Capítulo IX, do Plano Regional de Convocação de 2015, da 2ª Região Militar, combinado com o Art. 113, do Regulamento da Lei do Serviço Militar, os convocados abaixo foram considerados insubmissos.

- 1- MATHEUS DANIEL DE MORAES RA 04112.212056.5 2- MISRAEL QUEIROGA SILVA - RA 04112.212058.1
- 3- VITOR ALMEIDA DA SILVA DAMASCENO RA 04112.209672.4

WELSON SOARES DE OLIVEIRA JUNIOR Secretário da 112ª JSM Bertioga-SP

#### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO E FUNDAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA DO CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR DELPHINO STOCKLER DE LIMA, APROVAÇÃO





## DE ESTATUTO, MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO, ELEIÇÃO DA PRIMEIRA DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL.

A direção da Escola Municipal Professor Delphino Stockler de Lima, no uso de suas atribuições legais, convoca todos os interessados a se reunirem em Assembleia Geral de Fundação, que se realizará no dia 18 de abril de 2018, na Avenida Manoel da Nóbrega, s/nº, Centro, Bertioga/SP. A Assembleia será instalada, em primeira convocação às 12h e, em segunda convocação, às 12h30 com a seguinte ordem do dia:

- a) deliberar sobre a constituição da Unidade Executora do Conselho Escolar;
- b) deliberar sobre a aprovação do Estatuto Social;
- c) compor os membros do Conselho Deliberativo;
- d) deliberar sobre a eleição dos membros da Diretoria Executiva;
- e) eleger os membros do Conselho Fiscal.

Bertioga, 13 de abril de 2018. Lucia Helena Carvalho Gonzalez Diretora de Escola

#### NEIM Professor Amilton José do Amparo

Rua Luiz Pereira de Campos,Nº697, Centro-Bertioga/SPcep:11250000-

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO № 01 /2018 ASSEMBLÉIA GERAL PARA CONSTITUIÇÃO DA APM

O NEIM Professor Amilton José do Amparo convida os senhores pais e comunidade escolar para Assembléia Geral Ordinária no dia dezenove de abril de dois mil e dezoito (19/04/2018) quinta-feira em primeira chamada às quinze horas e trinta minutos(15h30min) e segunda chamada às Dezesseis horas(16h) , para deliberar sobre a constituição da APM e eleger os membros do Conselho Deliberativo, do Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva da APM do Neim profº Professor Amilton José do Amparo.

Bertioga, 12 de abril de 2018 Eva Aurea Aparecida Reis da Silva Diretora de Escola

#### RESOLUÇÃO SE Nº 01/2018

"Dispõe sobre alterações no resultado da Avaliação do Aproveitamento Final dos alunos do Ensino Fundamental – Anos Iniciais"

PROFª DULCE REGINA DE CARVALHO CENEVIVA, Secretária de Educação no uso das Atribuições Legais,

CONSIDERANDO o que dispõem os artigos 22, 23 e 32 da Lei nº 9394/96 — Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, a Resolução CNE/CEB nº 4 de 14/12/2010 e a Resolução CNE/CP nº 2 de 22 de dezembro de 2017,

CONSIDERANDO o Parecer do Conselho Municipal de Educação – C.M.E. nº 01/ 2018, de 25 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO as Diretrizes Curriculares Municipais do Ensino Fundamental,

CONSIDERANDO que o critério de correspondência idade-série no percurso escolar é de extrema relevância,

REGULAMENTA que o Ensino Fundamental – Anos Iniciais, será dividido em dois ciclos:

Art.  $1^{\circ}$  - O Primeiro Ciclo de alfabetização corresponderá ao  $1^{\circ}$ ,  $2^{\circ}$  e  $3^{\circ}$  ano do Ensino Fundamental I.

Art  $2^{\circ}$  - O Segundo Ciclo de Aprofundamento corresponderá ao  $4^{\circ}$  e  $5^{\circ}$  ano do Ensino Fundamental I.

Art 3° - A Avaliação do Aproveitamento será expressa em nota de zero (0) a dez (10), sem frações, para os dois ciclos, com a seguinte correspondência:

QUADRO DE AVALIAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS							
CONCEITO	CORRESPONDÊNCIA NÚMÉRICA	CLASSIFICAÇÃO	CORRESPONDÊNCIA DESCRITIVA				
AVANÇADO	10	AVANÇADO	Os alunos demonstram conhecimentos e domínio dos conteúdos, competências, habilidades e expectativas acima do requendo no período escolar avaliado				
ADEQUADO	8 e 9		Os alunos demonstram domínio pleno dos conteúdos , competências, habilidade e expectativas desejáveis para o período escolar avaliado				
BÁSICO	6 E 7	SUFICIENTE	Os alunos demonstram dominio mínimo dos conteúdos, competências, habilidades e expectativas, mas possuem as estruturas necessárias para o período escolar avaliado				
ABAIXO DO CLÁSSICO	0a5	INSUFICIENTE	Os alunos neste nivel demonstram dominio insuficiente dos con teúdos, competências, habilidades e expectativas desejáveis para o período escolar avaliado				

Art. 4° - Será considerado promovido o aluno que obtiver em cada componente curricular, na avaliação final do aproveitamento, nota igual ou superior a seis (6) ao final do 1° Ciclo, (3° ano) e nota igual ou superior a (6) ao final do 2° ciclo (5° ano).

Parágrafo 1º - Os alunos de ambos os ciclos só poderão ser retidos uma vez ao final de cada ciclo.

Parágrafo 2º - Os alunos retidos em qualquer um dos ciclos (1º e 2º) deverão ter garantidos os procedimentos pedagógicos que atendam as defasagens apresentadas.

Art. 5° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bertioga, 10 de abril de 2018.

Prof<sup>a</sup> Dulce Regina de Carvalho Ceneviva Secretária de Educação

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

#### ATOS DO CHEFE DA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS EXPEDIENTE PUBLICADO EM 06/04/2018 À 12/04/2018

2608/16 CAB. 5932/01 JAIME ANTUNES DOS SANTOS, 9912/17 CAB. 5584/95 REGINA SIMAS BIANCHI, 7842/17 MARCUS AURELIO DUARTE, Expeça-se a Carta de Habitação a Titulo Precário, quitado os emolumentos e ISS em 30 dias.

52/07 DECIO ADJAUSKAS, 8066/10 CLARA NORI SATO, 2778/16 CAB. 53/03 CONSTRUTORA E INCORPORADORA CRISTAL DA PRAIA LTDA-ME, 9640/17 VIVIANE ELIAS DA SILVA, 9832/17 SIMONE DA CUNHA SALATI, Expeça-se a Carta de Habitação, quitado os emolumentos e ISS em 30 dias.

10019/17 ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S.A, Expeça-se a Licença de Funcionamento de Elevadores.

9583/17 CAB. 50579/91 MARCELO PELLEGRINI, 6519/06 CAB. 6083/06 ROSIANE DE JESUS RIBEIRO MENDES, 9350/15 MARIA CICERA DE JESUS, 53131/88 CAB. 51134/81 ANTONIO C. PEREIRA MOUTINHO, 1249/06 CAB. 5726/94 ALICE PEREIRA DOS SANTOS, Sim como requer quanto ao solicitado em petição.

53848/91 SANGIA DE FATIMA RIBEIRO DE SOUZA, 3120/11 PAULO SERGIO FRATTINI, 6470/77 ZULEIKA RAMOS DE OLIVEIRA SANCHES, 7753/07 EVERTON BARBOSA DE LIMA, 8172/05 MARIO APARECIDO GOMES, 8510/07 EDUARDO RIVERIM BEJARANO, 31814/92 ATLANTICA

ENGENHARIA LTDA, 31814/92 JOSE PATTO E S/M, 7783/12 OSVALDINO DE SA, FABIANO DE JESUS HENRIQUES, Informação de correspondências referente a taxas e/ou intimações, devolvidas pelo correio.

56169/16 JOSE MAURO DE ALMEIDA JUNIOR, 5787/17 CAB. 51977/86 CONDOMINIO EDIFICIO CARAVELAS 9057/17 JACI REGINA V. SIMÕES SARMENTO, Compareça em 30 dias o R.T ou o interessado para tratar de assunto de seu interesse.

984/04 CAB. 50597/88 MARISA DE VASCONCELOS, Dê-se baixa da Licença de Demolição.

6246/10 CAB. 51622/87 PENHO PENHA, 7493/15 CAB. 50775/86 APARECIDO TITATO E OUTROS, 1351/18 SERGIO LEANDRO DE LIMA, Indefiro o solicitado através de Petição. 7033/17 JOSE CARLOS RODRIGUES, Arquive-se, assunto solucionado.

7566/15 CAB. 1541/08 ROBERTO BATISTA E OUTRO, Arquive-se, por desinteresse.

#### ENGº LOURIVAL GONÇALVES DOS SANTOS Coordenador da Fiscalização de Obras

#### INSCRIÇÕES PARA O DESFILE DA CIDADE 19 DE MAIO.

As instituições interessadas em participar do Desfile Cívico em comemoração ao aniversário de emancipação político-administrativa (que será realizado no dia 19 de Maio, das 8 às 12 horas), devem garantir suas inscrições até o dia 4 de maio. As inscrições serão recebidas pelo Fundo Social de Solidariedade de Bertioga, pelo email desfile19demaio@gmail.com.

As inscrições devem conter breve histórico da entidade ( sua trajetória, ações , etc) data de fundação, nome do diretor ou presidente e número de participantes para desfile. Somente serão aceitas as inscrições feitas por email citado acima. Após o recebimento do email, o Fundo Social enviará uma mensagem confirmando a inscrição e a participação da entidade no evento.

Mais informações podem ser obtidas, ligando para o número 13 3317-1397

#### SECRETARIA DE SAÚDE

#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA NA ÁREA DA SAÚDE N° 01/2017

#### CONVOCAÇÃO

Considerando o prazo estabelecido na convocação do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA NA ÁREA DA SAÚDE Nº 01/2017, em razão da não apresentação dos interessados, a Prefeitura do Município de Bertioga CONVOCA os candidatos abaixo relacionados conforme sua posição classificatória a comparecerem na Coordenadoria de Folha de Pagamento – Recursos Humanos, situada no Paço Municipal, na Rua Luiz Pereira de Campos, nº 901,





Vila Itapanhau, Bertioga/SP, conforme data e horário a seguir, com os originais e xerox da documentação abaixo relacionada (em via original e cópia legível). O candidato que não comparecer no prazo designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver:

Dia 16/04/2018 - 8:00 as 13:00 horas

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	PONTOS	SITUAÇÃO
73	409	GLEICE FERREIRA DE SOUSA	RECEPCIONISTA	1	HABILITADO
74	439	JOÃO LUIZ DO AMARAL CARVALHO	RECEPCIONISTA	1	HABILITADO
75	479	KAIQUE SILVA Farias	RECEPCIONISTA	1	HABILITADO
159	413	VERA LUCIA DA Silva	TÉCNICO DE Enfermagem	3	HABILITADO
160	1806	LEONARDO KENNEDY OLIVEIRA COSTAS	TÉCNICO DE Enfermagem	2,5	HABILITADO
9	2102	RAFAEL MARQUES Gericó	AUXILIAR DE TI	7	HABILITADO

- CÉDULA DE IDENTIDADE (RG);
- CADASTRO DE PESSOA FISICA (CPF);
- TÍTULO DE ELEITOR;
- QUITAÇÃO ELEITORAL;
- CERTIFICADO DE RESERVISTA (ATÉ 45 ANOS DE IDADE);
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE IDADE:
- CPF DOS FILHOS E DEPENDENTE;
- CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS, MENORES DE CINCO ANOS;
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE, EM CONFORMIDADE COM O CONSTANTE NO ITEM 2.2 DO EDITAL;
- CERTIDÃO DE CASAMENTO OU CERTIDÃO COM AVERBAÇÃO;
- PIS/PASEP;
- 01 FOTO RECENTE (3X4, COLORIDA);
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL EM SEU NOME (CONTA DE ÁGUA OU LUZ);
- CÓPIA DA CERTEIRA DE TRABALHO, Nº, SÉRIE E QUALIFICAÇÃO;
- COMPROVANTE DE EXPERIÊNCIA;
- CARTEIRA DE TRABALHO;
- DECLARAÇÕES DE BENS;
- DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO;
- CÓPIA DA CARTEIRA DO CONSELHO DE CLASSE;
- CURSO ESPECÍFICO EXIGIDO PELA FUNÇÃO;
- ANTECEDENTE CRIMINAL.

Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer à COFP — Coordenadoria da Folha de Pagamento, para desistência do cargo.

Bertioga, 13 de abril de 2018.

Eng<sup>o</sup> Caio Matheus PREFEITO MUNICIPAL

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

## Atenção EX Servidor CONVOCAÇÃO

CONVOCAMOS o ex servidor abaixo relacionado a comparecer até o dia 27 de Abril de 2018 à Sala de Atendimento da Folha de Pagamento (anexo à medicina do trabalho), no horário das 9h às 11:30h ou das 13h às 15:30h para ciência de processo:

MatrículaNomeProc Adm.5678Edmir dos Santos Claudio5168/17

Bertioga, 11 de Abril de 2018.

Cleide Alves da Silva Coordenadora de Folha de Pagamento

#### SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO

#### DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

#### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADM Nº 6863/2017 – CONTRATO Nº 27/2018 CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Bertioga CONTRATADA: ENGELUZ ILUMINAÇÃO E ELETRICIDADE LTDA- CNPJ nº 85.489.078/0001-74 - OBJETO: Contratação de empresa especializada em instalações elétricas para execução dos serviços de instalação do sistema de iluminação pública para atender a Avenida Bougainvillee – Maitinga, e da ciclovia da Avenida Eduardo da Costa Júnior – Vista Linda Data: 11/04/2018- Prazo 60 (sessenta) dias – Valor total: R\$ 298.525,66 (duzentos e noventa e oito mil, quinhentos e vinte e cinco reais e sessenta e seis centavos).

Bertioga, 13 de abril de 2018. Cristina Raffa Volpi Diretora de Licitações e Compras

## AVISO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2018 Processo nº 9257/2017

Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em locação, montagem, operação e manutenção das instalações para eventos, conforme solicitação da Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura

Data da entrega dos envelopes: 26 de abril de 2018 até as 09h30 Data de abertura: 26 de abril de 2018 as 10h00

Local: Prefeitura do Município de Bertioga – Diretoria de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertioga.

A Prefeitura do Município de Bertioga toma público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço

Valor total para a retirada do Edital: R\$ 20,00 (vinte reais ).

Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 Centro Bertioga, junto à Diretoria de Licitação e Compras – das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 15h30m. O Edital estará disponível, no endereço acima e através do site www.bertioga.sp.gov.br.

Bertioga, 13 de abril de 2018. CRISTINA RAFFA VOLPI Diretora de Licitação e Compras

COMUNICADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2018
PROCESSO nº 542/2017

A Diretoria de Licitação e Compras comunica a quem possa interessar

que devido à divergências nos itens da licitação, está suspenso o certame "sine die" que tem por objeto a aquisição de materiais diversos para ser utilizado nas oficinas do Centro de Convivência do Idoso, conforme solicitação da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda, para revisão do Edital de Licitação.

Bertioga, 13 de abril de 2018. Cristina Raffa Volpi Diretora de Licitação e Compras

#### **EXTRATO DE ADITIVO**

ADM Nº 8109/2014 - VI ADITAMENTO DE PRAZO COM AUMENTO DO VALOR ESTIMADO DEVIDO A VARIAÇÃO DO COMBUSTIVEL E AUMENTO DA FROTA MUNICIPAL - CONTRATO Nº 74/2014 -CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Bertioga - CONTRATADA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - EPP -CNPJ: 05.340.639/0001-30 - OBJETO: Serviços de Gerenciamento do Abastecimento de Combustíveis, por meio de sistema de pagamento informatizado e integrado com utilização de transponder com tecnologia de identificação por rádio frequência (RFID) e cartão magnético ou micro processado, bem como disponibilização de Rede Credenciada de fornecedores de Comb. devidamente autorizados pela Agência Nacional do Petróleo, compreendendo o fornecimento de Etanol, Gasolina comum e Óleo Diesel para a frota de veíc. e equip. automotores da Prefeitura do Município - Data Ass.: 02/04/2018- Data do inicio da vigência: 07/04/2018 - Prazo: 12 (doze) meses - Valor Estimado: R\$ 1.809.976,76 (hum milhão oitocentos e nove mil novecentos e setenta e seis reais e setenta e seis centavos)

ADM Nº 5873/2014 - VIII ADITAMENTO DE PRAZO - CONTRATO Nº 69/2014 - CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Bertioga - CONTRATADA: R A S M CONSTR. E EMPREEMDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - CNPJ: 48.326.623/0001-85 - OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para construção de quadra poliesportiva na EM JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS no Municipal de Bertioga - Data: 29/03/2018 - Prazo: 06 (seis) meses.

PROCESSO Nº 8513/2014 – III TERMO DE ADITAMENTO COM REAJUSTE DO VALOR MENSAL PELO IPC/A DE (2,84%) - CONTRATO Nº 13/2016 - CONTRATADA: SECURITY SOLUTIONS COM. E LOC. DE EQUIP. DE INFORM. LTDA - CNPJ nº 72.699.408/0001-04 - OBJETO: Prestação de serviços, locação, suporte técnico em servidores, virtualização de servidores, sistema operacional e outros correlatos - Data: 29/03/2018 – Prazo: 02 (dois) meses, a contar de 31/03/2018 – Valor Mensal: R\$56.562,00 (cinquenta e seis mil quinhentos e sessenta e dois reais).

PROCESSO Nº 3623/2015 – IV TERMO DE ADITAMENTO – CONTRATO Nº 01/2016 - CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Bertioga - CONTRATADA: AGRICOLA E CONSTRUTORA MONTE AZUL LTDA - CNPJ: 61.026.233/0001-58 - OBJETO: Prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, visando a obtenção de adequadas condições de higiene e salubridade com a disponibilização de mão de obra, materiais e equipamentos nas dependências das Unidades Escolares do Município de Bertioga - Data: 29/03/2018 – Prazo: 04 (quatro) meses, a contar de 31/03/2018 – Valor Mensal: R\$ 691.898,93 (seiscentos e noventa e



13

um mil, oitocentos e noventa e oito reais e noventa e tres centavos).

Bertioga, 13 de abril de 2018. Cristina Raffa Volpi Diretora de Licitações e Compras

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº 2712/2017 – CONTRATO Nº 24/2018 - CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Bertioga - CONTRATADA: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA - CNPJ: 00.331.788/0023-24 - OBJETO: fornecimento de gases medicinais, locação de cilindros e instalação de tanque de oxigênio líquido, vácuo clínico e central de ar comprimido, no período de 12 (doze) meses, para atendimento do Hospital Municipal de Bertioga, Unidade de Pronto Atendimento do Município de Bertioga – UPA e Serviço de Atendimento Médico de Urgência – SAMU - Data: 02/04/2018 – Prazo: 12 (doze) meses – Valor: R\$ 270.216,00 (duzentos e setenta mil duzentos e dezesseis reais)

Bertioga, 13 de abril de 2018. Cristina Raffa Volpi Diretora de Licitações e Compras

#### **EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

PROCESSO Nº 5014/2013 - III TERMO DE APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO DA FINALIDADE - CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 23/2014 - LOCADOR: Prefeitura do Município de Bertioga - LOCATÁRIA: RICARDO LIRA DIEZ- CPF: 023.428.828-07 - OBJETO PASSARÁ A SER: locação o imóvel localizado à Rua Luiz Pereira de Campos nº 408, Quadra 05, Lote 04, Vila Itapanhaú, Bertioga/SP, para instalação da Coordenadoria de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho - DATA: 29/03/2018.

Bertioga, 13 de abril de 2018. Cristina Raffa Volpi Diretora de Licitações e Compras

#### EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

PROCESSO Nº 9376/2017 – TERMO DE COLABORAÇÃO 03/2018 - CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Bertioga - CONTRATADA: INSTITUTO DAS CIDADES, VALORIZAÇÃO E INCLUSÃO DO TRABALHADOR E ASSESSORIA SOCIAL – CIVITAS – CNPJ: 07.541.430/0001-60 - OBJETO: O Termo de Colaboração terá por objeto o repasse de recursos para Organizações da Sociedade Civil (OSC) sem fins lucrativos, que desenvolva atividades artísticas-culturais nas áreas de música, canto, teatro, balé, dança, circo, artesanato, pintura, fotografia, grafite, bem como a preservação do patrimônio cultural e histórico

Data: 02/04/2018 – Prazo: 12 (doze) meses – VALOR: R\$ 1.462.316,64 (hum milhão quatrocentos e sessenta e dois mil, trezentos e dezesseis reais e sessenta e quatro centavos).

Bertioga, 13 de abril de 2018. Cristina Raffa Volpi Diretora de Licitações e Compras

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 105/2017 PROCESSO N° 3564/2017

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa a Pregão Presencial n.º 105/2017. RESOLVO:

Com fundamento na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 1122/06 e 1152/06, e Lei 8666/93 e suas posteriores alterações, HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial, sob n.º 105/2017, tipo "MENOR PREÇO GLOBAL" destinado à Contratação de empresa especializada em instalação/montagem de aparelhos de ar condicionado, conforme solicitado pela Secretaria de Saúde, sendo adjudicada a empresa: V.C. da SILVA EIRELI - ME (CNPJ: 23.501.245/0001-06) no valor total de R\$ 10.180,00 (Dez mil cento e oitenta reais).

Autorizo o empenho para fazer frente a despesa em favor da empresa.

Bertioga, 09 de abril de 2018.
DR. JURANDYR JOSÉ TEIXEIRA DAS NEVES
Secretário de Saúde

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 03/2018 PROCESSO Nº 4611/2017

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa a Pregão Presencial n.º 03/2018 **RESOLVO:** 

Com fundamento na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 1122/06 e 1152/06, e Lei 8666/93 e suas posteriores alterações, HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial, sob n.º 03/2018, tipo "MENOR PREÇO GLOBAL" destinado à Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Manutenção preventiva e corretiva, no sistema de moto-gerador do Hospital Municipal de Bertioga conforme requisição da Secretaria de Saúde, sendo adjudicada a empresa DIPREL EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS (CNPJ: 11.044.844.0001-94) no valor global de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

Autorizo o empenho para fazer frente a despesa em favor da empresa.

Bertioga, 13 de abril de 2018.

DR. JURANDYR JOSÉ TEIXEIRA DAS NEVES

Secretário de Saúde

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 04/2018 PROCESSO Nº 7214/2017

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa a Pregão Presencial n.º 04/2018.

#### **RESOLVO:**

Com fundamento na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 1122/06 e 1152/06, e Lei 8666/93 e suas posteriores alterações, HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial, sob n.º 04/2017, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM" cujo objeto é o Registro de Preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais de serralheria, conforme solicitação da Secretaria de Saúde, e RATIFICO

a adjudicação dos itens a vencedora e consequentemente detentoras da Ata de Registro de Preços, a empresa H.S. COMERCIAL E SERVIÇOS - ME (CNPJ 02.885.024/0001-09), com o valor unitário para o item 01 de R\$ 429,00; com o valor unitário para o item 02 de R\$ 429,00, com o valor unitário para o item 03 de R\$ 429,00.

O presente Registro de Preço, perfaz o total geral de R\$ 193.050,00 (cento e noventa e tres mil e cinquenta reais). Autorizo a emissão da Ata de registro de Preços entre a Prefeitura e a empresa vencedora

Bertioga, 13 de abril de 2018 DR. JURANDYR JOSÉ TEIXEIRA DAS NEVES Secretário de Saúde

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 05/2018 PROCESSO Nº 1405/2018

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa a Pregão Presencial n.º 05/2018 **RESOLVO:** 

Com fundamento na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 1122/06, 1152/06 e 1382/2009, e Lei 8666/93 e suas posteriores alterações, HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial, sob n.º 05/2018, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM" destinado à Registro de Preços para eventual aquisição de fraldas descartáveis e outros, conforme solicitação da Secretaria de Saúde, sagrando-se vencedora e detentora da Ata de Registro de Preço a empresa:

#### COTA RESERVADA (25% ME E EPP)

LOTE	Empresa	Valor
		unitário
06	ROSICLER CIRURGICA LTDA - EPP	0,93
11	PAMP & VAMD COMERCIO VAREJISTA LTDA - EPP	1,04

#### **COTA PRINCIPAL (75%)**

LOTE	Empresa	Valor unitário
01	CBS MEDICO CIENTIFICA S/A	0,37
02	CIRURGICA UNIÃO LTDA	0,59
03	ROSICLER CIRURGICA LTDA - EPP	0,78
04	CBS MEDICO CIENTIFICA S/A	0,32
05	ROSICLER CIRURGICA LTDA - EPP	0,77
07	CBS MEDICO CIENTIFICA S/A	0,66
08	CBS MEDICO CIENTIFICA S/A	0,24
09	CBS MEDICO CIENTIFICA S/A	0,27
10	M. S. COMERCIAL LTDA ME	1,60
12	ORLA DISTRIBUIDORA DE PROD. EIRELI	0,83
13	ROSICLER CIRURGICA LTDA - EPP	36,79

Perfazendo o total de R\$ 65.057,00 (Sessenta e cinco mil, cinquenta e sete reais).

Autorizo a emissão das Atas de Registro de Preço em favor das empresas detentoras.

Bertioga, 13 de abril de 2018. DR. JURANDYR JOSÉ TEIXEIRA DAS NEVES Secretário de Saúde





#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



#### MUNICÍPIO DE BERTIOGA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A MARÇO 2018 / BIMESTRE MARÇO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADA	\S
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	INICIAL	ATUALIZADA	Até o Trimestre	%
		(a)	(b)	(c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	186.597.488,00	186.597.488,00	62.931.581,62	33,7
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	124.010.010,90	124.010.010,90	49.050.916,98	39,5
1.1.1- IPTU	102.457.768,00	102.457.768,00	43.861.522,91	42,8
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	21.552.242,90	21.552.242,90	5.189.394,07	24,0
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	30.089.972.05	30.089.972.05	5.994.557,31	19.9
1.2.1- ITBI	29.999.879.00	29.999.879.00	5.958.415,27	19.8
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	90.093.05	90.093,05	36.142,04	40,1
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	17.259.085.05	17.259.085.05	4.374.567.32	25.3
1.3.1- ISS	15.840.710,00	15.840.710,00	3.959.520,04	25,0
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	1.418.375,05	1.418.375,05	415.047,28	29,2
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	15.238.420,00	15.238.420,00	3.511.540,01	23,0
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0.0
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0.0
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0.00	0,00	0,00	0.0
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	62.019.552.00	62.019.552,00	18.394.483,55	29.6
2.1- Cota-Parte FPM	30.406.377.00	30.406.377.00	7.747.193.80	25,0 25.4
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I. alínea b	29.074.377.00	29.074.377.00	7.747.193,80	25,4 26,6
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	666.000.00	25.074.377,00	, i	20,0
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I. alínea e	666.000,00	666.000,00	0,00 0,00	0,0
2.2- Cota-Parte ICMS	25.125.000.00	25.125.000,00	6.521.452,25	25,9
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996			28.697.04	
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	117.875,00	117.875,00		24,3
2.5- Cota-Parte ITR	166.050,00	166.050,00	55.436,23	33,3
2.6- Cota-Parte IPVA	3.000,00	3.000,00	553,17	18,4
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	6.201.250,00	6.201.250,00	4.041.151,06	65,1
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	0,00	0,00	0,00	0,0
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	248.617.040,00	248.617.040,00	81.326.065,17	32,7
	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADA	
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	INICIAL	ATUALIZADA	Até o Trimestre	%
A DECETTA DA ADUCAÇÃO FINANCEIDA DE QUITDOS DECUDOSS DE IMPOSTOS VINICUII ADOS AS ENICINIS		(a)	(b)	(c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	328.000,00	328.000,00	29.578,01	9,0
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	6.922.850,00	6.922.850,00	2.343.106,81	33,8
5.1- Transferências do Salário-Educação	5.291.050,00	5.291.050,00	1.616.545,95	0,0
5.2- Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,0
5.3- Transferências Diretas - PNAE	1.486.250,00	1.486.250,00	0,00	0,0
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	6.150,00	6.150,00	718,74	11,6
5.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	712.575,00	0,0
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	139.400,00	139.400,00	13.267,12	9,5
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	3.066.858,00	3.066.858,00	89.884,15	2,9
6.1- Transferências de Convênios	3.039.183,00	3.039.183,00	86.951,60	2,8
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	27.675,00	27.675,00	2.932,55	10,6
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,0
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,0
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	10.317.708,00	10.317.708,00	2.462.568,97	23,8
	FUNDEB		1	•
	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADA	19

	PREVISÃO	PRE∀ISÃO	RECEITAS REALIZAD	AS
RECEITAS DO FUNDEB	INICIAL	ATUALIZADA	Até o Trimestre	%
		(a)	(b)	(c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	12.137.510,40	12.137.510,40	3.678.896,58	30,31
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	5.814.875,40	5.814.875,40	1.549.438,70	26,65
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	5.025.000,00	5.025.000,00	1.304.290,39	25,96
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	23.575,00	23.575,00	5.739,39	24,35
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	33.210,00	33.210,00	11.087,25	33,39
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 – 1.5.5) + 2.5))	600,00	600,00	110,63	18,44
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	1.240.250,00	1.240.250,00	808.230,22	65,17
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	34.829.622,00	34.829.622,00	10.230.485,92	29,37
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	34.600.000,00	34.600.000,00	10.203.772,06	29,49
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	229.622.00	229.622.00	26.713.86	11.63





12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	MAS DO FUNDEB (11.1 – 10) 22.462.489,60 22.462.489,60				6.524.875,48	29,05	
	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS E	MPENHADAS	DESPESAS	SLIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS <sup>6</sup>
DESPESAS DO FUNDEB	INICIAL	ATUALIZADA	Até o Trimestre	%	Até o Trimestre	%	
		(d)	(e)	(f) = (e/d)x100	(g)	(h) = (g/d)x100	(i)
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	30.178.622,00	30.178.622,00	7.203.400,73	23,87	7.168.596,48	23,75	0,00
13.1- Com Educação Infantil	15.577.622,00	15.577.622,00	3.780.829,31	24,27	3.780.829,31	24,27	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	14.601.000,00	14.601.000,00	3.422.571,42	23,44	3.387.767,17	23,20	0,00
4- OUTRAS DESPESAS	4.651.000,00	4.651.000,00	2.224.367,67	47,83	1.358.815,49	29,22	0,00
14.1- Com Educação Infantil	2.036.000,00	2.036.000,00	575.081,87	28,25	575.081,87	28,25	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	2.615.000,00	2.615.000,00	1.649.285,80	63,07	783.733,62	29,97	0,00
5- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	34.829.622,00	34.829.622,00	9.427.768,40	27,07	8.527.411,97	24,48	0,00
DEDUÇÕES PARA FIN:	S DO LIMITE DO FUNDEB					VA	LOR
6- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS D	O FUNDEB						0,00
16.1 - FUNDEB 60%							0,00
16.2 - FUNDEB 40%							0,00
7- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
17.1 - FUNDEB 60%							0,00
17.2 - FUNDEB 40%							0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)							0,00
INDICADORE	S DO FUNDEB					EMPENHADO	LIQUIDADO
9 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)						9.427.768,40	8.527.411,97
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %						70.41%	70.07%
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x	(100) %					21,74%	13,28%
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %						7,85%	16,65%
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECU	URSOS NO EXERCÍCIO SUBS	SEQÜENTE				VA	LOR
0 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2016 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							0,00
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2018 <sup>2</sup>							0.00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB									
	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS DESPESA		S LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS <sup>6</sup>			
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	INICIAL	ATUALIZADA	Até o Trimestre	%	Até o Trimestre	%			
		(d)	(e)	(f) = (e/d)x100	(g)	(h) = (g/d)x100	(i)		
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	45.300.622,00	45.300.622,00	11.973.481,52	26,43	7.755.582,76	17,12	0,00		
22.1 - Creche	11.502.000,00	14.633.228,33	6.284.751,50	42,95	4.963.845,36	33,92	0,00		
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	3.131.228,33	3.131.228,33	100,00	3.131.228,33	100,00	0,00		
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	11.502.000,00	11.502.000,00	3.153.523,17	27,42	1.832.617,03	15,93	0,00		
22.2 - Pré-escola	33.798.622,00	30.667.393,67	5.688.730,02	18,55	2.791.737,40	9,10	0,00		
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	17.613.622,00	14.482.393,67	1.224.682,85	8,46	1.224.682,85	8,46	0,00		
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	16.185.000,00	16.185.000,00	4.464.047,17	27,58	1.567.054,55	9,68	0,00		
23- ENSINO FUNDAMENTAL	51.946.853,75	51.946.853,75	15.153.209,65	29,17	8.327.126,23	16,03	0,00		
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	17.216.000,00	17.216.000,00	5.071.857,22	29,46	4.171.500,79	24,23	0,00		
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	34.730.853,75	34.730.853,75	10.081.352,43	29,03	4.155.625,44	11,97	0,00		
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
27- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22+23 + 24 + 25 + 26 + 27)	97.247.475,75	97.247.475,75	27.126.691,17	27,89	16.082.708,99	16,54	0,00		
	'					·			

23- ENSINO FUNDAMENTAL	51.946.853,75	51.946.853,75	15.153.209,65	29,17	8.327.126,23	16,03	0,00
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	17.216.000,00	17.216.000,00	5.071.857,22	29,46	4.171.500,79	24,23	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	34.730.853,75	34.730.853,75	10.081.352,43	29,03	4.155.625,44	11,97	0,00
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22+23 + 24 + 25 + 26 + 27)	97.247.475,75	97.247.475,75	27.126.691,17	27,89	16.082.708,99	16,54	0,00
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							VALOR LIQUIDADO
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)						6.524.875,48	6.524.875,48
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO						0,00	0,00
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB						0,00	0,00
<ul> <li>32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB</li> <li>33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURS</li> </ul>	OS DE IMPOSTOS					0,00 0,00	0,00 0,00
		O ENSINO <sup>4</sup>				'	-,
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURS	STOS VINCULADOS A		S AO ENSINO = (45	ij)		0,00	0,00
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURS 34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPO	STOS VINCULADOS A E RECURSOS DE IMP		S AO ENSINO = (45	i j)		0,00 0,00	0,00 0,00
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURS 34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPO 35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DI	STOS VINCULADOS A E RECURSOS DE IMP		S AO ENSINO = (45	i))		0,00 0,00 16.427,80	0,00 0,00 16.427,80
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURS 34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPO 35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DI 36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30 + 31 + 32 + 33 + 34	STOS VINCULADOS A E RECURSOS DE IMPO + 35) <sup>6</sup>	OSTOS VINCULADO	IS AO ENSINO = (45	i j)		0,00 0,00 16.427,80 6.541.303,28	0,00 0,00 16.427,80 6.541.303,28





OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		DESPESAS E		MPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS <sup>6</sup>
	INICIAL	ATUALIZADA	Até o Trimestre	%	Até o Trimestre	%	
		(d)	(e)	(f) = (e/d)x100	(g)	(h) = (g/d)x100	(i)
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	6.332.300,00	6.332.300,00	5.291.050,00	83,56	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	10.322.333,00	10.322.333,00	9.125.606,97	88,41	1.905.939,11	18,46	0,00
43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39+40 + 41 + 42)	16.654.633,00	16.654.633,00	14.416.656,97	86,56	1.905.939,11	11,44	0,00
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 43)	113.902.108,75	113.902.108,75	41.543.348,14	36,47	17.988.648,10	15,79	0,00
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	SAL	DO ATÉ O TRIMEST	RE		CANCE	LADO EM 2018	
DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO						(j)	
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE			2.246.362,04				16.427,80
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino			2.223.406,57				16.427,80
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB			22.955,47				0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		FUNDEB			SALÁR	NO EDUCAÇÃO	
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017			232.475,72				484.193,35
47- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O TRIMESTRE			10.203.772,06				1.616.545,95
48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O TRIMESTRE			8.240.210,84				323.939,02
48.1 Orçamento do Exercício			8.030.690,59				0,00
48.2 Restos a Pagar			209.520,25				323.939,02
49- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O TRIMESTRE			26.713,86				7.306,41
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O TRIMESTRE			2.222.750,80				1.784.106,69
51- (+) Ajustes			0,00				0,00
51.1 Retenções			0,00				0,00
51.2 Conciliação Bancária			0,00				0,00
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO			2.222.750,80				1.784.106,69

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>

	2 100 (100 to 1 t	
ENG. CAID MATHEUS	ROBERTO CASSIANO GUEDES	NICHOLAJ PS CHETZ
PREFEITO DO MUNICIPIO	SECRETARIO DE ADM E FINANÇAS	CONTADOR

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

<sup>2</sup> Art. 21, § 2°, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup> Caput do artigo 212 da CF/1988

<sup>&</sup>lt;sup>4</sup> Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

<sup>&</sup>lt;sup>5</sup> Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

<sup>6</sup> Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

<sup>&</sup>lt;sup>7</sup> Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre





#### **LEIS**

#### LEI N. 1.299, DE 13 DE ABRIL DE 2018

Fixa os valores dos vencimentos padrão dos servidores públicos do Município de Bertioga afetos ao Poder Executivo nos termos que especifica.

Autor: Caio Matheus - Prefeito do Município Eng.º CAIO MATHEUS, Prefeito do Município de Bertioga:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 5ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 13 de abril de 2018, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O vencimento padrão dos servidores públicos municipais do Município de Bertioga afetos ao Poder Executivo, em razão de decisão judicial proferida nos autos do Processo n. 2102119-15.2017.8.26.0000, são fixados conforme as Tabelas que integram o Anexo Único desta Lei.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de março de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 13 de abril de 2018. (PA n. 9290/17)

#### Eng.º Caio Matheus Prefeito do Município

#### ANEXO Tabela I

1A	1.124,97	1D	1.491,53	1G	1.726,63	1J	1.998,79
1AI	1.181,20	1DI	1.566,12	1GI	1.812,97	1JI	2.098,74
1AII	1.240,27	1DII	1.644,41	1GII	1.903,61	1JII	2.203,69
1AIII	1.302,29	1DIII	1.726,63	1GIII	1.998,79	1JIII	2.313,87
1AIV	1.367,40	1DIV	1.812,97	1GIV	2.098,74	1JIV	2.429,59
1AIX	1.745,20	1DIX	2.313,87	1GIX	2.678,59	1JIX	3.100,81
1AV	1.435,76	1DV	1.903,61	1GV	2.203,69	1JV	2.551,03
1AVI	1.507,56	1DVI	1.998,79	1GVI	2.313,87	1JVI	2.678,59
1AVII	1.582,93	1DVII	2.098,74	1GVII	2.429,59	1JVII	2.812,53
1AVIII	1.662,08	1DVIII	2.203,69	1GVIII	2.551,03	1JVIII	2.953,16
1AX	1.832,44	1DX	2.429,59	1GX	2.812,53	1JX	3.255,88
1B	1.285,63	1E	1.566,12	1H	1.812,97	2A	1.279,46
1BI	1.349,91	1EI	1.644,41	1HI	1.903,61	2AI	1.343,43
1BII	1.417,41	1EII	1.726,63	1HII	1.998,79	2AII	1.410,60
1BIII	1.488,29	1EIII	1.812,97	1HIII	2.098,74	2AIII	1.481,15
1BIV	1.562,70	1EIV	1.903,61	1HIV	2.203,69	2AIV	1.555,18
1BIX	1.994,45	1EIX	2.429,59	1HIX	2.812,53	2AIX	1.984,89
1BV	1.640,81	1EV	1.998,79	1HV	2.313,87	2AV	1.632,97
1BVI	1.722,87	1EVI	2.098,74	1HVI	2.429,59	2AVI	1.714,61
1BVII	1.809,00	1EVII	2.203,69	1HVII	2.551,03	2AVII	1.800,33
1BVIII	1.899,46	1EVIII	2.313,87	1HVIII	2.678,59	2AVIII	1.890,36
1BX	2.094,15	1EX	2.551,03	1HX	2.953,16	2AX	2.084,12
1C	1.420,51	1F	1.644,41	1i	1.903,61	2B	1.479,83
1CI	1.491,53	1FI	1.726,63	1il	1.998,79	2BI	1.553,83
1CII	1.566,12	1FII	1.812,97	1iII	2.098,74	2BII	1.631,51
1CIII	1.644.41	1FIII	1.903.61	1iIII	2.203.69	2BIII	1.713.10

#### ANEXO I

1.998,79

2.551,03

2.203,69

2.313,87

2.429.59

2.678,59

1CIV 1CIX

1CVI

1CVII

1.726,63 2.203,69

1.812,97

1.903,61

1.998,79

2.098,74

2.313,87

1FIV

1FIX

1FVI

1FVII

#### Tabela I

1iIV

1iIX

1iVI

1iVII

1iVIII

2.313,87

2.953,16

2.429,59

2.551,03

2.678,59

2.812,53

3.100,81

2BIV

2BIX

2BV

2BVI

2BVII

2BVIII

1.798,74 2.295,75

1.888,69

1.983,11

2.082,27

2.186,39

2.410,51

NÍVEL DE VENCIMENTO PADRÃO DO CARGO EFETIVO	Valor						
2C	1.660,32	2F	1.922,04	2i	2.224,99	3B	1.560,20
2CI	1.743,33	2FI	2.018,13	2il	2.336,23	3BI	1.638,21
2CII	1.830,51	2FII	2.119,04	2iII	2.453,06	3BII	1.720,11
2CIII	1.922,04	2FIII	2.224,99	2iIII	2.575,70	3BIII	1.806,13
2CIV	2.018,13	2FIV	2.336,23	2iIV	2.704,50	3BIV	1.896,42
2CIX	2.575,70	2FIX	2.981,72	2iIX	3.451,70	3BIX	2.420,39

2CV	2.119,04	2FV	2.453,06	2iV	2.839,73	3BV	1.991,24
2CVI	2.224,99	2FVI	2.575,70	2iVI	2.981,72	3BVI	2.090,83
2CVII	2.336,23	2FVII	2.704,50	2iVII	3.130,80	3BVII	2.195,36
2CVIII	2.453,06	2FVIII	2.839,73	2iVIII	3.287,36	3BVIII	2.305,13
2CX	2.704,50	2FX	3.130,80	2iX	3.624,29	3BX	2.541,41
2D	1.743,33	2G	2.018,13	2J	2.336,23	3C	1.796,27
2DI	1.830,51	2GI	2.119,04	2JI	2.453,06	3CI	1.886,09
2DII	1.922,04	2GII	2.224,99	2JII	2.575,70	3CII	1.980,37
2DIII	2.018,13	2GIII	2.336,23	2JIII	2.704,50	3CIII	2.079,41
2DIV	2.119,04	2GIV	2.453,06	2JIV	2.839,73	3CIV	2.183,38
2DIX	2.704,50	2GIX	3.130,80	2JIX	3.624,29	3CIX	2.786,59
2DV	2.224,99	2GV	2.575,70	2JV	2.981,72	3CV	2.292,54
2DVI	2.336,23	2GVI	2.704,50	2JVI	3.130,80	3CVI	2.407,16
2DVII	2.453,06	2GVII	2.839,73	2JVII	3.287,36	3CVII	2.527,54
2DVIII	2.575,70	2GVIII	2.981,72	2JVIII	3.451,70	3CVIII	2.653,92
2DX	2.839,73	2GX	3.287,36	2JX	3.805,51	3CX	2.925,95
2E	1.830,51	2H	2.119,04	3A	1.410,16	3D	1.886,09
2EI	1.922,04	2HI	2.224,99	3AI	1.480,60	3DI	1.980,37
2EII	2.018,13	2HII	2.336,23	3AII	1.554,67	3DII	2.079,41
2EIII	2.119,04	2HIII	2.453,06	3AIII	1.632,40	3DIII	2.183,38
2EIV	2.224,99	2HIV	2.575,70	3AIV	1.714,03	3DIV	2.292,54
2EIX	2.839,73	2HIX	3.287,36	3AIX	2.187,58	3DIX	2.925,95
2EV	2.336,23	2HV	2.704,50	3AV	1.799,72	3DV	2.407,16
2EVI	2.453,06	2HVI	2.839,73	3AVI	1.889,71	3DVI	2.527,54
2EVII	2.575,70	2HVII	2.981,72	3AVII	1.984,20	3DVII	2.653,92
2EVIII	2.704,50	2HVIII	3.130,80	3AVIII	2.083,39	3DVIII	2.786,59
2EX	2.981,72	2HX	3.451,70	3AX	2.296,97	3DX	3.072,24

#### ANEXO I Tabela I

CARGO		CARGO EFETIVO		EFETIVO		CARGO EFETIVO	
EPETIVO		EPETIVO		EFEIIVO		EFETIVO	
3E	1.980,37	3H	2.292,54	4A	1.709,59	4CVIII	2.877,34
3EI	2.079,41	3HI	2.407,16	4AI	1.795,06	4CX	3.172,26
3EII	2.183,38	3HII	2.527,54	4AII	1.884,82	4D	2.044,86
3EIII	2.292,54	3HIII	2.653,92	4AIII	1.979,07	4D2CL	2.490,15
3EIV	2.407,16	3HIV	2.786,59	4AIV	2.077,99	4D3CL	1.910,33
3EIX	3.072,24	3HIX	3.556,52	4AIX	2.652,14	4DI	2.147,10
3EV	2.527,54	3HV	2.925,95	4AV	2.181,89	4DII	2.254,47
3EVI	2.653,92	3HVI	3.072,24	4AVI	2.291,00	4DIII	2.367,19
3EVII	2.786,59	3HVII	3.225,85	4AVII	2.405,56	4DIV	2.485,55
3EVIII	2.925,95	3HVIII	3.387,14	4AVIII	2.525,82	4DIX	3.172,26
3EX	3.225,85	3HX	3.734,34	4AX	2.784,74	4DV	2.609,80
3F	2.079,41	3i	2.407,16	4B	1.864,48	4DVI	2.740,31
3FI	2.183,38	3il	2.527,54	4BI	1.957,71	4DVII	2.877,34
3FII	2.292,54	3iII	2.653,92	4BII	2.055,59	4DVIII	3.021,19
3FIII	2.407,16	3iIII	2.786,59	4BIII	2.158,40	4DX	3.330,86
3FIV	2.527,54	3iiV	2.925,95	4BIV	2.266,30	4E	2.147,10
3FIX	3.225,85	3iIX	3.734,34	4BIX	2.892,44	4EI	2.254,47
3FV	2.653,92	3iV	3.072,24	4BV	2.379,63	4EII	2.367,19
3FVI	2.786,59	3iVI	3.225,85	4BVI	2.498,60	4EIII	2.485,55
3FVII	2.925,95	3iVII	3.387,14	4BVII	2.623,52	4EIV	2.609,80
3FVIII	3.072,24	3iVIII	3.556,52	4BVIII	2.754,71	4EIX	3.330,86
3FX	3.387,14	3iX	3.921,06	4BX	3.037,06	4EV	2.740,31
3G	2.183,38	3J	2.527,54	4C	1.947,48	4EVI	2.877,34
3GI	2.292,54	3JI	2.653,92	4C2CL	2.385,52	4EVII	3.021,19
3GII	2.407,16	3JII	2.786,59	4C3CL	1.819,38	4EVIII	3.172,26
3GIII	2.527,54	3JIII	2.925,95	4CI	2.044,86	4EX	3.497,42
3GIV	2.653,92	3JIV	3.072,24	4CII	2.147,10	4F	2.254,47
3GIX	3.387,14	3JIX	3.921,06	4CIII	2.254,47	4FI	2.367,19
3GV	2.786,59	3JV	3.225,85	4CIV	2.367,19	4FII	2.485,55
3GVI	2.925,95	3JVI	3.387,14	4CIX	3.021,19	4FIII	2.609,80
3GVII	3.072,24	3JVII	3.556,52	4CV	2.485,55	4FIV	2.740,31
3GVIII	3.225,85	3JVIII	3.734,34	4CVI	2.609,80	4FIX	3.497,42
3GX	3.556,52	3JX	4.117,09	4CVII	2.740,31	4FV	2.877,34

### ANEXO I

NÍVEL DE VENCIMENTO PADRÃO DO CARGO EFETIVO	Valor						
450.00	0.004.40	40.0	0.407.40	E81#	2 224 42		
4FVI	3.021,19	4iVI	3.497,42	5BVI	2.821,18	5EVI	3.398,64
4FVII	3.172,26	4iVII	3.672,30	5BVII	2.962,22	5EVII	3.568,59
4FVIII	3.330,86	4iVIII	3.855,91	5BVIII	3.110,34	5EVIII	3.747,01
4FX	3.672,30	4iX	4.251,17	5BX	3.429,18	5EX	4.131,05
4G	2.367,19	4J	2.740,31	5C	2.300,31	5F	2.662,90
4GI	2.485,55	4JI	2.877,34	5CI	2.415,35	5FI	2.796,05
4GII	2.609,80	4JII	3.021,19	5CII	2.536,12	5FII	2.935,87
4GIII	2.740,31	4JIII	3.172,26	5CIII	2.662,90	5FIII	3.082,64
4GIV	2.877,34	4JIV	3.330,86	5CIV	2.796,05	5FIV	3.236,80
4GIX	3.672,30	4JIX	4.251,17	5CIX	3.568,59	5FIX	4.131,05
4GV	3.021,19	4JV	3.497,42	5CV	2.935,87	5FV	3.398,64
4GVI	3.172,26	4JVI	3.672,30	5CVI	3.082,64	5FVI	3.568,59
4GVII	3.330,86	4JVII	3.855,91	5CVII	3.236,80	5FVII	3.747,01
4GVIII	3.497,42	4JVIII	4.048,70	5CVIII	3.398,64	5FVIII	3.934,34
4GX	3.855,91	4JX	4.463,70	5CX	3.747,01	5FX	4.337,64
4H	2.485,55	5A	1.744,73	5D	2.415,35	5G	2.796,05
4HI	2.609,80	5AI	1.831,96	5DI	2.536,12	5GI	2.935,87
4HII	2.740,31	5AII	1.923,56	5DII	2.662,90	5GII	3.082,64
4HIII	2.877,34	5AIII	2.019,73	5DIII	2.796,05	5GIII	3.236,80
4HIV	3.021,19	5AIV	2.120,70	5DIV	2.935,87	5GIV	3.398,64
4HIX	3.855,91	5AIX	2.706,63	5DIX	3.747,01	5GIX	4.337,64
4HV	3.172,26	5AV	2.226,74	5DV	3.082,64	5GV	3.568,59
4HVI	3.330,86	5AVI	2.338,08	5DVI	3.236,80	5GVI	3.747,01
4HVII	3.497,42	5AVII	2.455,00	5DVII	3.398,64	5GVII	3.934,34
4HVIII	3.672,30	5AVIII	2.577,73	5DVIII	3.415,83	5GVIII	4.131,05
4HX	4.048,70	5AX	2.841,96	5DX	3.934,34	5GX	4.554,51
4i	2.609,80	5B	2.105,19	5E	2.536,12	5H	2.935,87

4il	2.740,31	5BI	2.210,45	5EI
4iII	2.877,34	5BII	2.320,98	5EII
4iIII	3.021,19	5BIII	2.437,04	5EII
4iIV	3.172,26	5BIV	2.558,87	5EI
4iIX	4.048,70	5BIX	3.265,86	5EI
4iV	3.330,86	5BV	2.686,83	5EV

5EI	2.662,90	5HI	3.082,64
5EII	2.796,05	5HII	3.236,80
5EIII	2.935,87	5HIII	3.398,64
5EIV	3.082,64	5HIV	3.568,59
5EIX	3.934,34	5HIX	4.554,51
5EV	3.236,80	5HV	3.747,01

#### ANEXO I

VEL DE DIMENTO RÃO DO ARGO ETIVO	Valor	NÍVEL DE VENCIMENTO PADRÃO DO CARGO EFETIVO	Valor	

NCIMENTO DRÃO DO CARGO EFETIVO	Valor	VENCIMENTO PADRÃO DO CARGO EFETIVO	Valor
cv	3.460,25	6FII	3.460
CVI	3.633,28	6FIII	3.633

HVI	3.934,34	6C CD	6.533,45	6CV	3.460,25	6FII	3.460,25
HVII	4.131,05	6D CD	6.831,59	6CVI	3.633,28	6FIII	3.633,28
HVIII	4.337,64	6AI	2.047,07	6CVII	3.814,93	6FIV	3.814,93
НХ	4.782,23	6AII	2.149,41	6CVIII	4.005,68	6FIX	4.868,96
i	3.082,64	6AIII	2.256,89	6CX	4.416,30	6FV	4.005,68
iil	3.236,80	6AIV	2.369,74	6D	2.846,78	6FVI	4.205,99
ill	3.398,64	6AIX	3.024,43	6D 1CL	4.204,05	6FVII	4.416,30
illi	3.568,59	6AV	2.488,21	6D 2CL	3.503,36	6FVIII	4.637,10
iiV	3.747,01	6AVI	2.612,63	6D 3CL	3.084,65	6FX	5.112,39
iiX	4.782,23	6AVII	2.743,26	6D CE	5.255,07	6G	3.295,49
iV	3.934,34	6AVIII	2.880,44	6DI	2.989,12	6GI	3.460,25
iVI	4.131,05	6AX	3.175,68	6DII	3.138,55	6GII	3.633,28
iVII	4.337,64	6B	2.299,14	6DIII	3.295,49	6GIII	3.814,93
iVIII	4.554,51	6BI	2.414,11	6DIV	3.460,25	6GIV	4.005,68
iX	5.021,36	6BII	2.534,81	6DIX	4.416,30	6GIX	5.112,39
j.	3.236,80	6BIII	2.661,56	6DV	3.633,28	6GV	4.205,99
JI .	3.398,64	6BIV	2.794,63	6DVI	3.814,93	6GVI	4.416,30
JII	3.568,59	6BIX	3.566,75	6DVII	4.005,68	6GVII	4.637,10
JIII	3.747,01	6BV	2.934,37	6DVIII	4.205,99	6GVIII	4.868,96
JIV	3.934,34	6BVI	3.081,09	6DX	4.637,10	6GX	5.368,04
JIX	5.021,36	6BVII	3.235,16	6E	2.989,12	6H	3.460,25
JV	4.131,05	6BVIII	3.396,93	6EI	3.138,55	6HI	3.633,28
JVI	4.337,64	6BX	3.745,10	6EII	3.295,49	6HII	3.814,93
JVII	4.554,51	6C	2.711,21	6EIII	3.460,25	6HIII	4.005,68
JVIII	4.782,23	6C 1CL	4.020,60	6EIV	3.633,28	6HIV	4.205,99
JX	5.272,40	6C 2CL	3.350,52	6EIX	4.637,10	6HIX	5.368,04
iΑ	1.949,57	6C 3CL	2.951,74	6EV	3.814,93	6HV	4.416,30
A 1CL	2.959,51	6C CE	5.025,73	6EVI	4.005,68	6HVI	4.637,10
A 2CL	2.466,24	6CI	2.846,78	6EVII	4.205,99	6HVII	4.868,96
A 3CL	2.144,57	6CII	2.989,12	6EVIII	4.416,30	6HVIII	5.112,39
A-CL	2.466,24	6CIII	3.138,55	6EX	4.868,96	6НХ	5.636,44
A CE	3.699,39	6CIV	3.295,49	6F	3.138,55	6i	3.633,28
A CD	4.809,21	6CIX	4.205,99	6FI	3.295,49	6iI	3.814,93
				UEVO I			

### ANEXO I

			Т	abela I			
NÍVEL DE VENCIMENTO PADRÃO DO CARGO EFETIVO	Valor	NÍVEL DE VENCIMENTO PADRÃO DO CARGO EFETIVO	Valor	NÍVEL DE VENCIMENTO PADRÃO DO CARGO EFETIVO	Valor	NÍVEL DE VENCIMENTO PADRÃO DO CARGO EFETIVO	Valor
6iII	4.005,68	7BII	2.995,26	7EII	3.592,55	7HII	4.158,8
6iIII	4.205,99	7BIII	3.145,02	7EIII	3.772,18	7HIII	4.366,8
6ilV	4.416,30	7BIV	3.302,26	7EIV	3.960,80	7HIV	4.585,1
6iIX	5.636,44	7BIX	4.214,65	7EIX	5.055,09	7HIX	5.851,9
6iV	4.637,10	7BV	3.467,40	7EV	4.158,84	7HV	4.814,3
6iVI	4.868,96	7BVI	3.640,76	7EVI	4.366,80	7HVI	5.055,0
6iVII	5.112,39	7BVII	3.822,78	7EVII	4.585,12	7HVII	5.307,8
6iVIII	5.368,04	7BVIII	4.013,95	7EVIII	4.814,37	7HVIII	5.573,2
6iX	5.918,25	7BX	4.425,38	7EX	5.307,85	7HX	6.144,5
6J	3.814,93	7C	2.955,60	7F	3.421,48	7i	3.960,8
6JI	4.005,68	7CI	3.103,38	7FI	3.592,55	7iI	4.158,8

	0.002/20	7	0.000,00		
7BIX	4.214,65	7EIX	5.055,09	7HIX	5.851,92
7BV	3.467,40	7EV	4.158,84	7HV	4.814,37
7BVI	3.640,76	7EVI	4.366,80	7HVI	5.055,09
7BVII	3.822,78	7EVII	4.585,12	7HVII	5.307,85
7BVIII	4.013,95	7EVIII	4.814,37	7HVIII	5.573,25
7BX	4.425,38	7EX	5.307,85	7HX	6.144,52
7C	2.955,60	7F	3.421,48	7i	3.960,80
7CI	3.103,38	7FI	3.592,55	7iI	4.158,84
7CII	3.258,55	7FII	3.772,18	7iII	4.366,80
7CIII	3.421,48	7FIII	3.960,80	7iIII	4.585,12
7CIV	3.592,55	7FIV	4.158,84	7iIV	4.814,37
7CIX	4.585,12	7FIX	5.307,85	7iIX	6.144,52
7CV	3.772,18	7FV	4.366,80	7iV	5.055,09
7CVI	3.960,80	7FVI	4.585,12	7iVI	5.307,85
7CVII	4.158,84	7FVII	4.814,37	7iVII	5.573,25
7CVIII	4.366,80	7FVIII	5.055,09	7iVIII	5.851,92
7CX	4.814,37	7FX	5.573,25	7iX	6.451,73
7D	3.103,38	7G	3.592,55	7J	4.158,84
7DI	3.258,55	7GI	3.772,18	711	4.366,80
7DII	3.421,48	7GII	3.960,80	7111	4.585,12
7DIII	3.592,55	7GIII	4.158,84	71111	4.814,37
7DIV	3.772,18	7GIV	4.366,80	7JIV	5.055,09
7DIX	4.814,37	7GIX	5.573,25	7JIX	6.451,73
7DV	3.960,80	7GV	4.585,12	7JV	5.307,85
7DVI	4.158,84	7GVI	4.814,37	7JVI	5.573,25
7DVII	4.366,80	7GVII	5.055,09	7JVII	5.851,92
7DVIII	4.585,12	7GVIII	5.307,85	7JVIII	6.144,51
7DX	5.055,09	7GX	5.851,92	7JX	6.774,32
7E	3.258,55	7H	3.772,18	8A	2.372,59
7EI	3.421,48	7HI	3.960,80	8AI	2.491,24

### ANEXO I

8GV

5.239,84 5.501,83

7.021,89

5.776,93

8JIII

8JIX

8JV

4.990,33

5.239,84

			Т	abela I	
NÍVEL DE VENCIMENTO PADRÃO DO CARGO EFETIVO	Valor	NÍVEL DE VENCIMENTO PADRÃO DO CARGO EFETIVO	Valor	NÍVEL DE VENCIMENTO PADRÃO DO CARGO EFETIVO	Valor
8AII	2.615,81	8DII	3.723,86	8GII	4.310,83
8AIII	2.746,59	8DIII	3.910,04	8GIII	4.526,37
8AIV	2.883,94	8DIV	4.105,53	8GIV	4.752,67
8AIX	3.680,72	8DIX	5.239,84	8GIX	6.065,76

4.310,83

4.526,37

8DV

4.005,68 4.205,99 4.416,30

4.637,10

5.918,25

4.868.96

5.112,39

5.368,04

5.636.44 6.214,17 1.992,37

2.091,95 2.196,55

2.306,39

2.421,69

2.542,80

2.669,94

2.943,60

3.245.33

2.716,79

2.852,63

3.028,12

3.179,52

6JIV

6JIX

6JV

6JVI

6JVII

7AI

7AIII

7AIV

7AV

7AVI

7AVIII

7AX

8AV

6JVIII





8AVIII	3.505,43	8DVIII	4.990,33	8GVIII	5.776,93	8JVIII	6.687,50
8AX	3.864,76	8DX	5.501,83	8GX	6.369,08	8JX	7.372,98
8B	2.894,58	8E	3.546,52	8H	4.105,53	9A	2.467,65
8BI	3.039,30	8EI	3.723,86	8HI	4.310,83	9AI	2.591,03
8BII	3.191,27	8EII	3.910,04	8HII	4.526,37	9AII	2.720,58
8BIII	3.350,85	8EIII	4.105,53	8HIII	4.752,67	9AIII	2.856,61
8BIV	3.518,39	8EIV	4.310,83	8HIV	4.990,33	9AIV	2.999,45
8BIX	4.490,46	8EIX	5.501,83	8HIX	6.369,08	9AIX	3.828,16
8BV	3.694,30	8EV	4.526,37	8HV	5.239,84	9AV	3.149,45
8BVI	3.879,02	8EVI	4.752,67	8HVI	5.501,83	9AVI	3.306,92
8BVII	4.072,98	8EVII	4.990,33	8HVII	5.776,93	9AVII	3.472,25
8BVIII	4.276,63	8EVIII	5.239,84	8HVIII	6.065,76	9AVIII	3.645,86
8BX	4.714,98	8EX	5.776,93	8HX	6.687,50	9AX	4.019,57
8C	3.216,79	8F	3.723,86	8i	4.310,83	9B	3.007,09
8CI	3.377,63	8FI	3.910,04	8iI	4.526,37	9BI	3.157,46
8CII	3.546,52	8FII	4.105,53	8iII	4.752,67	9BII	3.315,33
8CIII	3.723,86	8FIII	4.310,83	8iIII	4.990,33	9BIII	3.481,09
8CIV	3.910,04	8FIV	4.526,37	8iIV	5.239,84	9BIV	3.655,14
8CIX	4.990,33	8FIX	5.776,93	8iIX	6.687,50	9BIX	4.664,98
8CV	4.105,53	8FV	4.752,67	8iV	5.501,83	9BV	3.837,90
8CVI	4.310,83	8FVI	4.990,33	8iVI	5.776,93	9BVI	4.029,80
8CVII	4.526,37	8FVII	5.239,84	8iVII	6.065,76	9BVII	4.231,29
8CVIII	4.752,67	8FVIII	5.501,83	8iVIII	6.369,08	9BVIII	4.442,85
8CX	5.239,84	8FX	6.065,76	8iX	7.021,89	9BX	4.898,25
8D	3.377,63	8G	3.910,04	8J	4.526,37	9C	3.507,00
8DI	3.546,52	8GI	4.105,53	8JI	4.752,67	9CI	3.682,38

#### ANEXO I Tabela I

VENCIMENTO PADRÃO DO CARGO EFETIVO	Valor						
9CII	3.866,47	9FII	4.475,93	9iII	5.181,47	10BII	4.279,18
9CIII	4.059.79	9FIII	4.699,72	9iIII	5.440,54	10BIII	4.493,16
9CIV	4.262,81	9FIV	4.934,72	9iIV	5.712,56	10BIV	4.717,80
9CIX	5.440,54	9FIX	6.298,13	9iIX	7.290,86	10BIX	6.021,25
9CV	4,475,93	9FV	5.181,47	9iV	5.998,19	10BV	4.953,73
9CVI	4.699,72	9FVI	5.440,54	9iVI	6.298,13	10BVI	5.201,41
9CVII	4.934,72	9FVII	5.712,56	9iVII	6.613,00	10BVII	5.461,46
9CVIII	5.181,47	9FVIII	5.998,19	9iVIII	6.943,67	10BVIII	5.734,52
9CX	5.712,56	9FX	6.613,00	9iX	7.655,40	10BX	6.322,32
9D	3.682,38	9G	4.262,81	91	4.934,72	10C	4.083,21
9DI	3.866,47	9GI	4.475,93	911	5.181,47	10CI	4.287,34
9DII	4.059,79	9GII	4.699,72	9111	5.440,54	10CII	4.501,71
9DIII	4.262,81	9GIII	4.934,72	91111	5.712,56	10CIII	4.726,79
9DIV	4.475,93	9GIV	5.181,47	9JIV	5.998,19	10CIV	4.963,14
9DIX	5.712,56	9GIX	6.613,00	9JIX	7.655,40	10CIX	6.334,36
9DV	4.699,72	9GV	5.440,54	9JV	6.298,13	10CV	5.211,30
9DVI	4.934,72	9GVI	5.712,56	9JVI	6.613,00	10CVI	5.471,87
9DVII	5.181,47	9GVII	5.998,19	9JVII	6.943,67	10CVII	5.745,46
9DVIII	5.440,54	9GVIII	6.298,13	9JVIII	7.290,86	10CVIII	6.032,74
9DX	5.998,19	9GX	6.943,67	9JX	8.038,14	10CX	6.651,10
9E	3.866,47	9H	4.475,93	10A	3.689,14	10D	4.450,68
9EI	4.059,79	9HI	4.699,72	10AI	3.873,60	10DI	4.673,21
9EII	4.262,81	9HII	4.934,72	10AII	4.067,26	10DII	4.906,87
9EIII	4.475,93	9HIII	5.181,47	10AIII	4.270,65	10DIII	5.152,22
9EIV	4.699,72	9HIV	5.440,54	10AIV	4.484,19	10DIV	5.409,83
9EIX	5.998,19	9HIX	6.943,67	10AIX	5.723,09	10DIX	6.904,48
9EV	4.934,72	9HV	5.712,56	10AV	4.708,40	10DV	5.680,32
9EVI	5.181,47	9HVI	5.998,19	10AVI	4.943,81	10DVI	5.964,32
9EVII	5.440,54	9HVII	6.298,13	10AVII	5.191,01	10DVII	6.262,56
9EVIII	5.712,56	9HVIII	6.613,00	10AVIII	5.450,57	10DVIII	6.575,68
9EX	6.298,13	9HX	7.290,86	10AX	6.009,24	10DX	7.249,67
9F	4.059,79	9i	4.699,72	10B	3.881,35	10E	4.673,21
9FI	4.262,81	9il	4.934,72	10BI	4.075,43	10EI	4.906,87

#### ANEXO I Tabela I

VENCIMENTO PADRÃO DO CARGO EFETIVO	Valor	PADRÃO DO CARGO EFETIVO	Valor	
10EII	5.152,22	10HII	5.964,32	
10EIII	5.409,83	10HIII	6.262,56	
10EIV	5.680,32	10HIV	6.575,68	
10EIX	7.249,67	10HIX	8.392,43	
10EV	5.964,32	10HV	6.904,48	
10EVI	6.262,56	10HVI	7.249,67	
10EVII	6.575,68	10HVII	7.612,16	
10EVIII	6.904,48	10HVIII	7.992,79	
10EX	7.612,16	10HX	8.812,04	
10F	4.906,87	10i	5.680,32	
10FI	5.152,22	10il	5.964,32	
10FII	5.409,83	10iII	6.262,56	
10FIII	5.680,32	10iIII	6.575,68	
10FIV	5.964,32	10iIV	6.904,48	
10FIX	7.612,16	10iIX	8.812,04	
10FV	6.262,56	10iV	7.249,67	
10FVI	6.575,68	10iVI	7.612,16	
10FVII	6.904,48	10iVII	7.992,79	
10FVIII	7.249,67	10iVIII	8.392,43	
10FX	7.992,79	10iX	9.252,65	
10G	5.152,22	10J	5.964,32	
10GI	5.409,83	10JI	6.262,56	
10GII	5.680,32	10JII	6.575,68	
10GIII	5.964,32	10JIII	6.904,48	
10GIV	6.262,56	10JIV	7.249,67	
10GIX	7.992,79	10JIX	9.252,65	
10GV	6.575,68	10JV	7.612,16	

NÍVEL DE

NÍVEL DE

a I		
NÍVEL DE VENCIMENTO PADRÃO DO CARGO EFETIVO	Valor	NÍVE VENCII PADR CAI

10GVII	7.249,67
10GVIII	7.612,16
10GX	8.392,43
10H	5.409,83
10HI	5.680,32

10GVI 6.904.4

8	10JVI	7.992,79
7	10JVII	8.392,43
6	10JVIII	8.812,04
3	10JX	9.715,31
3		
_		

#### ANEXO I Tabela II

NÍVEL DE	
VENCIMENTO	
PADRÃO DO	Valor
CARGO	
COMISSIONADO	

CCC	8.965,79
CCC1	7.343,98
CCC2	6.330,60
CCC3	2.544,47
CCC4	1.466,20
CCD	8.809,36
CCF	6.213,04
CCG	4.020,00

#### LEI N. 1.300, DE 13 DE ABRIL DE 2018

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).

Autor: Caio Matheus - Prefeito do Município

Eng.º CAIO MATHEUS, Prefeito do Município de Bertioga:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 5ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 13 de abril de 2018, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no orçamento no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), destinado à seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL Programática	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.25.01	10.302.0124.2.066	3.1.90.04.00	01.000.0000	604	R\$ 1.500.000,00	Contratação de recursos humanos para prestação de serviços no Hospital Municipal, Pronto Atendimento e Serviço Móvel de Emergência.
		R\$ 1.500.000,00				

Art. 2º As despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º desta Lei serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total da seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA Da despesa	VÍNCULO	FICHA	VALOR	RECURSO
01.25.01	10.302.0124.2.066	3.3.90.34.00	01.000.0000	606	R\$ 1.500.000,00	Ordinário
		R\$ 1.500.000,00				

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 13 de abril de 2018. (PA n. 68/2018) Eng.º Caio Matheus Prefeito do Município

#### LEI COMPLEMENTAR N. 142, DE 10 DE ABRIL DE 2018

Altera a Lei Complementar Municipal n. 17, de 12 de dezembro de 2002, quanto ao uniforme da Guarda Civil do Município de Bertioga, e dá outras providências.

Autor: Caio Matheus - Prefeito do Município

ENG.º CAIO MATHEUS, Prefeito do Município de Bertioga:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 2ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 08 de março de 2018, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O artigo 22, da Lei Complementar Municipal n. 17, de 12 de dezembro de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 22. A Guarda Civil do Município de Bertioga utilizará uniformes e equipamentos padronizados, preferencialmente, na cor azul-marinho." (NR)

Art. 2º O artigo 22, da Lei Complementar Municipal n. 17, de 12 de dezembro de 2002, passa a vigorar acrescido do § 1º e seus incisos I ao VII, bem como do § 2º, com as seguintes redações:

"Art. 22. (...)

§ 1º Para os vários trabalhos a que se submete à Guarda Civil, os uniformes são classificados em números:

I - 01 (um) - Básico Operacional;

II - 02 (dois) - Operacional Ambiental;

III - 03 (três) - Operacional em Motocicleta;

IV - 04 (quatro) - Operacional de Trânsito;

V - 05 (cinco) - Operacional de Verão e Ciclista;

VI - 06 (seis) - Trabalho Administrativo; e

VII - 07 (sete) - Educação Física.

§ 2º A identificação visual e funcional será regulamentada por ato do Chefe do Poder Executivo."

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial os artigos 23 e 24, da Lei Complementar Municipal n. 17, de 12 de dezembro de 2002.

Bertioga, 10 de abril de 2018. (PA n. 2790/17)

Eng.º Caio Matheus Prefeito do Município

#### **DECRETOS**

#### **DECRETO N. 2.943, DE 11 DE ABRIL DE 2018**

Altera o Decreto Municipal n. 2.725, de 12 de abril de 2017, que nomeou os membros do Conselho Municipal de Segurança Pública – COMSEGUR.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO as mudanças ocorridas nos quadros de servidores da Polícia Militar do Estado de São Paulo, conforme informação trazida aos autos do processo administrativo n. 1747/2017, através do Memorando 88/2018 – SC;

## 19

#### DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto se dá nova redação ao Decreto Municipal n. 2.725, de 12 de abril de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1° (...)

I - representantes Governamentais:

(...)

- d) Polícia Militar do Estado de São Paulo:
- 1. Genivaldo Pereira Silva Junior titular; (NR)
- 2. (...)."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 11 de abril de 2018. (PA 1747/2017)

Eng.º Caio Matheus Prefeito do Município

#### **DECRETO N. 2.944, DE 13 DE ABRIL DE 2018**

Abre crédito adicional suplementar no orçamento no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO que o Poder Legislativo Municipal aprovou projeto de lei autorizando a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), consolidado pela Lei Municipal n. 1.300, de 13 de abril de 2018, e por ser necessário que os créditos adicionais sejam abertos por Decreto do Poder Executivo, consoante estabelece o artigo 42, da Lei Federal n. 4.320/64;

#### DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), destinado à seguinte dotação orcamentária:

UNID	FUNCIONAL Programática	NATUREZA Da despesa	VÍNCULO	FICHA	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.25.01	10.302.0124.2.066	3.1.90.04.00	01.000.0000	604	R\$ 1.500.000,00	Contratação de recursos humanos para prestação de serviços no Hospital Municipal, Pronto Atendimento e Serviço Móvel de Emergência.
		R\$ 1.500.000,00				

Art. 2º As despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total da seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL Programática	NATUREZA Da despesa	VÍNCULO	FICHA	VALOR	RECURSO
01,25.01	10,302.0124.2.066	3,3,90,34.00	01.000.0000	606	R\$1,500.000,00	Ordinário
TOTAL					R\$1.500.000,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 13 de abril de 2018. (PA n. 68/2018)

Eng.º Caio Matheus Prefeito do Município

#### **DECRETO N. 2.945, DE 13 DE ABRIL DE 2018**

Altera o Decreto Municipal n. 2.825, de 13 de setembro de 2017, para substituir representantes no Conselho Municipal de Desenvolvimento da Pesca, Aquicultura, Piscicultura e Agrícola de Bertioga – CMDPESCA.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a solicitação do Secretário de Meio Ambiente nos autos do processo administrativo n. 2868/2017;

#### **DECRETA:**

Art. 1º Por este Decreto se dá nova redação ao Decreto Municipal n. 2.825, de 13 de setembro de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1° (...)

- I Poder Executivo:
- a) Secretaria de Meio Ambiente:
- 1. Nelson Jorge de Castro, titular; (NR)
- 2. (...)."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 13 de abril de 2018. (PA n. 2868/2017)

Eng.º Caio Matheus Prefeito do Município

#### **DECRETO N. 2.946, DE 13 DE ABRIL DE 2018**

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento no valor de R\$ 152.600,00 (cento e cinquenta de dois mil e seiscentos

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO a nova redação do inciso I, do art. 4º, da Lei Municipal n. 1.282, de 1º de janeiro de 2018, dada pela Lei Municipal n. 1.294, de 23 de março de 2018, autorizando o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 5,0% (cinco inteiros por cento) do orçamento da despesa fixada no artigo 1º, desta Lei, observando-se o disposto no art. 43, da Lei Federal n. 4.320/64, e a necessidade de adequação orçamentária junto às Secretarias de Turismo, Esporte e Cultura; Saúde; e Assuntos Jurídicos;

#### DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento no valor de R\$ 152.600,00 (cento e cinquenta de dois mil e seiscentos reais), destinados às dotações orçamentárias seguintes:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR		JUSTIFICATIVA
01.24.03	27.812.0115.2.024	3.3.90.39.00	01.000.0000	510	R\$	70.000,00	CONTRATAÇÃO DIVERSAS PARA ATENDER AS ATIVIDADES ESPORTIVAS
01.25.01	10.122.0121.2.024	3.3.90.30.00	01.000.0000	532	R\$	10.000,00	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ATENDER A ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
01.25.01	10.302.0123.2.126	3.3.90.39.00	01.000.0000	594	R\$	47.000,00	RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO
01.28.01	03.092.0151.2.024	3.3.90.36.00	01.000.0000	703	R\$	25.600,00	PAGAMENTO DE ASSISTENTE TÉCNICO DE PERITO
				TOTAL	R\$	152 600 00	

Art. 2º As despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	RECURSO
01.24.03	27.812.0115.2.021	3.3.90.36.00	01.000.0000	503	R\$ 70.000,00	ORDINÁRIO
01.25.01	10.122.0121.2.024	3.3.90.39.00	01.000.0000	535	R\$ 57.000,00	ORDINÁRIO
01.28.01	03.092.0151.2.043	3.3.90.39.00	01.000.0000	714	R\$ 25.600,00	ORDINÁRIO
				TOTAL	R\$ 152.600,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 13 de abril de 2018.

Eng.º Caio Matheus Prefeito do Município

#### **EXTRATOS**

EXTRATOS DE PORTARIAS Art. 1º e 3º, do Decreto n. 1.372/09.

#### PORTARIA N. 94, DE 10 DE ABRIL DE 2018 -

REVOGA a PORTARIA N. 88, DE 04 DE ABRIL DE 2018, que incluiu membros na COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO do Termo de Colaboração objeto do Chamamento Público n. 09/2017, de que trata o processo administrativo n. 9376/17.

#### PORTARIA N. 95, DE 12 DE ABRIL DE 2018 -

INTERROMPE, a pedido, a partir de 1º de abril de 2018, a licença sem remuneração concedida ao servidor EMIRALDO ABREU PEREIRA, Médico Anestesiologista, Registro Funcional n. 775, com fundamento legal no artigo 79, § 3º, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

#### PORTARIA N. 96, DE 12 DE ABRIL DE 2018 -

NOMEIA, para atuarem na COMISSÃO DE ATRIBUIÇÃO E REMOÇÃO DE PROFESSORES, as seguintes servidoras:

- I Maria Cristina Quintella Squillante, Registro n. 2479;
- II Gisleide Araújo Gama dos Santos, Registro n. 5246; III - Carla Maria Esther Antoniazzi Ribeiro Mendes, Registro n. 2516:
- IV Brenda Lemos Lamas Coelho, Registro n. 4336;
- V Fabiana Trindade Beath, Registro n. 2723;
- VI Daniella Jorgetti, Registro n. 4023;
- VII Raquel Caparroz Cicconi, Registro n. 2408; e
- VIII Rosana Parada, Registro n. 2464.

#### PORTARIA N. 97, DE 13 DE ABRIL DE 2018 -

Fica autorizado à empresa R. SANDOVAL DE FARIA & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o n. 09.110.564/0001-51, com sede na Rua Barão da Mota Pães, n. 753, Centro, em Espírito Santo do Pinhal/SP, o uso oneroso do próprio público localizado na Avenida 19 de Maio, na confluência com a Avenida Marginal "A", no loteamento denominado Jardim Albatroz I, neste Município, para fins de realização do evento "BERTIOGA FEST", nos dias 18 a 20 de maio de 2018.

#### PORTARIA N. 98, DE 13 DE ABRIL DE 2018

EXONERA, a partir de 13 de abril de 2018, MARION SANCHES LINO BOTTEON, Registro Funcional n. 5737, do cargo em comissão de COORDENADORA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - CVSN, nomeada através da Portaria n. 316/2017.



## Prefeitura cria Plano Municipal de Contingência

Pela primeira vez, Bertioga tem um plano de ações conjuntas para organizar e acelerar o atendimento à população, minimizando danos em casos de acidentes naturais. É o Plano Municipal de Contingência, que estabelece procedimentos para diversos órgãos, como Defesa Civil, Bombeiros e secretarias municipais, em situações de desastres. O PLANCON será executado durante todo o ano, com atenção especial ao período de chuvas de verão, entre dezembro e março. Ele prevê ações de monitoramento, alerta, alarme e resposta, incluindo socorro e ajuda humanitária. O plano organiza e atribui responsabilidades a diversos setores da Administração, contando com apoio dos secretários municipais, diretores, coordenadores, chefes de divisão e outros servidores municipais que se fizerem necessários durante possíveis desastres.



Toda e qualquer necessidade de pessoal e equipamento para atender às emergências deverão ser apontadas e solicitadas pela Defesa Civil, que receberá total apoio. O órgão poderá acionar apenas as secretarias e órgãos diretamente envolvidos nos casos. Por exemplo, em uma situação em que um caminhão tenha derramado óleo em via pública, as secretarias de Meio Ambiente, Turismo e Obras e Habitação e a Diretoria de Trânsito podem ser acionadas rapidamente para sanar os danos. Ou ainda, em uma situação de ressaca na praia que invada áreas da Cidade, além dessas secretarias, a de Educação pode ser acionada para suspender as aulas e os desabrigados serem encaminhados às escolas municipais.

Para elaboração do PLANCON, funcionários da Defesa Civil Municipal foram até o órgão do Estado de São Paulo para conhecer os parâmetros de contingência. A partir das informações obtidas na capital, tiveram reuniões semanais durante dois meses para discussão e criação do documento. O órgão de defesa municipal existe desde 2012 e esta é a primeira vez que um plano específico, com esse foco, é criado. "O Plancon é um passo importante para o Município, porque o coloca em situação de atendimento rápido e completo em emergências, quando o tempo de resposta é fundamental para evitar danos maiores ao meio ambiente e urbano, e para garantir segurança às pessoas", explicou o chefe da Defesa Civil de Bertioga.

## Prefeitura abre 40 vagas para o Time do Emprego

A Prefeitura de Bertioga abre a partir dessa segunda-feira, 16, a pré-inscrição para a segunda turma do "Time do Emprego", que visa orientar e preparar jovens a partir de 16 anos, na busca por um emprego compatível com seus interesses, habilidades e qualificação profissional. Ao todo serão disponibilizadas 40 vagas.

Os interessados devem procurar o Espaço Cidadão Centro (Avenida Anchieta, 392) até o próximo dia 30 de abril. O treinamento comeca no dia 14 de maio, das 13h30 às 17 horas.

O curso é ministrado por técnico da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda e abrange temas que permitem facilitar o ingresso no mercado de trabalho, como: 'Conhecer a si mesmo'; 'Reconhecer suas habilidades'; 'Preparar seu Currículo'; 'Preencher formulários de emprego'; 'Apresentar-se em entrevistas'; 'Participar de dinâmicas'; 'Estabelecer metas de trabalho e de vida'; 'Adquirir conhecimentos para elaboração de um planejamento financeiro e 'Conhecer melhor o mercado de trabalho'.

Maiores informações através do telefone (13) 3319-9716.